

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Boletim de Jurisprudência

Turmas Recursais dos
Juizados Especiais

Ano VI

N. 19

abr./mai./jun. de 2023





Cúpula Diretiva - Biênio 2023/2024

Presidente

Desembargador LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

1ª Vice-Presidente

Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO

2º Vice-Presidente

Desembargador FERNANDO ANTONIO PRAZERES

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador HAMILTON MUSSI CORRÊA

Corregedor

Desembargador ROBERTO ANTÔNIO MASSARO

Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado do Paraná

Presidente

Desembargador LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Membros

Desembargador FERNANDO ANTONIO PRAZERES

Desembargador HAMILTON MUSSI CORRÊA

Doutor FELIPE FORTE COBO

Doutora JEANE CARLA FURLAN

Doutor FERNANDO SWAIN GANEM

Comissão Permanente de Jurisprudência, Revista, Documentação e Biblioteca

Presidente

Desembargador GAMALIEL SEME SCAFF

Membros

Desembargador JORGE DE OLIVEIRA VARGAS

Desembargador FÁBIO HAICK DALLA VECCHIA

Desembargador MARIO NINI AZZOLINI

Desembargador FÁBIO MARCONDES LEITE

Desembargador RUY ALVES HENRIQUES FILHO

Desembargador Substituto ANDERSON RICARDO FOGAÇA



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N

Centro Cívico | Curitiba – Paraná

CEP 80.530-912

Fone: (41) 3200-2000

www.tjpr.jus.br

O Boletim de Jurisprudência das Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Paraná é uma publicação eletrônica, de cunho informativo, com periodicidade trimestral, desenvolvida em conjunto pela 2ª Vice-Presidência e pelo Departamento de Gestão Documental, que reúne e confere destaque às principais decisões, representativas de temas de especial relevância e interesse para a comunidade jurídica, proferidas no âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Especiais.

O conteúdo disponibilizado não substitui aquele publicado no Diário da Justiça Eletrônico e não constitui repositório oficial de jurisprudência.

Desembargador Fernando Antonio Prazeres

2º Vice-Presidente - Supervisor-Geral do Sistema dos Juizados Especiais

Fernando Scheidt Mäder

Diretor do Departamento de Gestão Documental

Projeto

2ª Vice-Presidência

Divisão de Jurisprudência do Departamento de Gestão Documental

Pesquisa, Seleção, Organização e Editoração Eletrônica

Divisão de Jurisprudência do Departamento de Gestão Documental

Sumário

Turma Recursal Reunida

TURMA RECURSAL REUNIDA.....	05
-----------------------------	----

Turmas Recursais dos Juizados Especiais

ACIDENTES DE TRÂNSITO.....	08
BANCÁRIO E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	14
CONSÓRCIO.....	21
CRIMINAL.....	26
EMPRESAS AÉREAS E DE TRANSPORTE TERRESTRE.....	30
FAZENDA PÚBLICA.....	36
INSTITUIÇÕES DE ENSINO.....	34
SEGURO.....	47
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.....	50
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.....	54
MATÉRIA RESIDUAL.....	58

Turma Recursal Reunida

Turma Recursal Reunida

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DA LEI. NÃO CABIMENTO. AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO APTA À INSTAURAÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 20 DA LEI 12.153/09. INEXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA ENTRE TURMAS RECURSAIS DIFERENTES. NÃO ENQUADRAMENTO À HIPÓTESE TAXATIVA DO ART. 18, "CAPUT" E §1º DA LEI 12.153/09. PEDIDO NÃO CONHECIDO. **(TJPR - Turma Recursal Reunida dos Juizados Especiais - 0001098-62.2023.8.16.9000 - R.M. de Londrina - Foro Central - Relatora: Melissa de Azevedo Olivas - J. 26.06.2023)**

TURMA RECURSAL REUNIDA. INCIDENTE PROCESSUAL CIVIL. PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL 2015 E NO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS (RESOLUÇÃO Nº 02/2019 DO CSJEs). INEXISTÊNCIA DE COMPETÊNCIA PARA ADMISSÃO DO REFERIDO INCIDENTE. IMPOSSIBILIDADE DE REDISTRIBUIÇÃO. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. **(TJPR - Turma Recursal Reunida dos Juizados Especiais - 0000717-54.2023.8.16.9000 - Cascavel - Relator: Aldemar Sternadt - J. 31.05.2023)**

TURMA RECURSAL REUNIDA. AGRAVO INTERNO. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL EM SEDE DE MANDADO DE SEGURANÇA. IMPETRATAÇÃO CONTRA ACÓRDÃO PROFERIDO PELA 2ª TURMA RECURSAL DESTES ESTADO. NÃO CABIMENTO DA VIA MANDAMENTAL PARA IMPUGNAR DECISÃO COLEGIADA. TURMA RECURSAL REUNIDA QUE NÃO ATUA COMO INSTÂNCIA REVISORA DOS JULGADOS DAS TURMAS RECURSAIS ISOLADAS. PRECEDENTES. DECISÃO MONOCRÁTICA MANTIDA. AGRAVO INTERNO CONHECIDO E DESPROVIDO. **(TJPR - Turma Recursal Reunida dos Juizados Especiais - 0003338-58.2022.8.16.90001 - Campo Mourão - Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro - J. 02.05.2023)**

DECISÃO MONOCRÁTICA. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR EM FACE DE DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NÃO CONHECEU O RECURSO INOMINADO POR COMPROVAÇÃO DO PREPARO REALIZADA A DESTEMPO. INADIMISSIBILIDADE DO WRIT DIANTE DO CABIMENTO DE RECURSO PRÓPRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2019, E ARTIGO 5º, INCISO III, DA LEI N. 12.016/2009, ARTIGO 174, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS E SÚMULA 268 DO STF. IMPOSSIBILIDADE DE SE UTILIZAR DO MANDAMUS COMO SUCEDÂNEO RECURSAL. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. **(TJPR - Turma Recursal Reunida dos Juizados Especiais - 0001359-27.2023.8.16.9000 - Foz do Iguaçu - Relatora: Luciana Fraiz Abrahão - J. 19.05.2023)**

Turma Recursal Reunida

AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGA SEGUIMENTO A RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AUSÊNCIA DE OFENSA AO ART. 93, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ENTENDIMENTO CORRETO. INCIDÊNCIA DAS SÚMULAS Nº 279 E 282/STF. AGRAVANTE QUE REITERA QUESTÃO NÃO RESOLVIDA SOB A SISTEMÁTICA DO ART. 1.030, INCISOS I E III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CABÍVEL A INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO CÍVEL AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (ART. 1.042 DO CPC). RECURSO NÃO CONHECIDO NESSA PARTE. EXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL. PRECEDENTES DO STF. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. MULTA DO ARTIGO 1.021, § 4º DO CPC. AGRAVO INTERNO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. **(TJPR - Turma Recursal Reunida dos Juizados Especiais - 0002844-55.2018.8.16.00383 - R.M. de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande - Relator: Fernando Swain Ganem - J. 02.05.2023)**

DECISÃO MONOCRÁTICA TURMA RECURSAL REUNIDA. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA CÍVEL. NÃO CABIMENTO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REGIDOS PELA LEI N. 9.099/1995. MATÉRIA NÃO DISCIPLINADA NO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS (RES. 02/2019-CJES). PRECEDENTES. INCIDENTE INADMITIDO. **(TJPR - Turma Recursal Reunida dos Juizados Especiais - 0001062-20.2023.8.16.9000 - Capanema - Relator: Haroldo Demarchi Mendes - J. 17.05.2023)**

AGRAVO INTERNO. DECISÃO QUE NEGA SEGUIMENTO A RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM BASE EM DETERMINAÇÃO DO STF. APLICAÇÃO DA SISTEMÁTICA DA REPERCUSSÃO GERAL. TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 339 E 800. DECISÃO AGRAVADA EM CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. DECISÃO MANTIDA. MULTA DO ARTIGO 1.021, § 4º DO CPC. AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO. **(TJPR - Turma Recursal Reunida dos Juizados Especiais - 0002859-23.2021.8.16.00693 - Cianorte - Relator: Fernando Swain Ganem - J. 05.06.2023)**

MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO EM FACE DE ACÓRDÃO PROFERIDO POR TURMA ISOLADA. NÃO CABIMENTO. ART. 5º, III DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS DO TJPR. LIMITAÇÃO REGIMENTAL ÀS DECISÕES MONOCRÁTICAS IMPASSÍVEIS DE RECURSO PRÓPRIO. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO MÉRITO JÁ DECIDIDO POR ÓRGÃO COLEGIADO. TURMA RECURSAL REUNIDA QUE NÃO É GRAU RECURSAL DE DECISÕES DAS TURMAS ISOLADAS. NÃO CONHECIMENTO. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. **(TJPR - Turma Recursal Reunida dos Juizados Especiais - 0001258-87.2023.8.16.9000 - Campo Mourão - Relatora: Adriana de Lourdes Simette - J. 15.05.2023)**

A c i d e n t e s d e T r â n s i t o

Acidentes de Trânsito

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. ACIDENTE DE TRÂNSITO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS INICIAIS E PARCIAL PROCEDÊNCIA DO PEDIDO CONTRAPOSTO. RECURSO DA REQUERENTE. ABALROAMENTO EM CRUZAMENTO. SEMÁFOROS INTERMITENTES. PREFERÊNCIA DO VEÍCULO QUE TRANSITA À DIREITA DO CONDUTOR. RESOLUÇÃO Nº 160/2004 DO CONTRAN. REQUERIDO QUE NÃO OBSERVOU O ART. 29, III, "C" DO CTB. REQUERENTE QUE NÃO PAROU O VEÍCULO NO CRUZAMENTO. AUSÊNCIA DE CAUTELA. CULPA CONCORRENTE CONSTATADA. DEVER DE RESTITUIR O VALOR CORRESPONDENTE A 50% DOS PREJUÍZOS. ART. 945, CC. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. AUSÊNCIA DE PROVA DE OFENSA AOS DIREITOS DE PERSONALIDADE. ART. 373, I DO CPC. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0007500-13.2019.8.16.0170 - Toledo - Rel. Júlia Barreto Campelo - J. 26.06.2023)**

RECURSOS INOMINADOS. ACIDENTE DE TRÂNSITO. SENTENÇA QUE RECONHECE CULPA CONCORRENTE. AFASTAMENTO. CONSTATAÇÃO DE QUE RECLAMADA REALIZOU MUDANÇA DE FAIXA APÓS MAL SÚBITO E ACABOU POR INVADIR BRUSCAMENTE A FAIXA ONDE TRAFEGAVA O RECLAMANTE. VEÍCULOS QUE TRANSITAVAM EM RODOVIA COM 02 (DUAS) FAIXAS CONTÍNUAS DE RODAGEM, CADA QUAL NUMA. INEXIGIBILIDADE DO VEÍCULO DO RECLAMANTE GUARDAR DISTÂNCIA AO VEÍCULO DA RECLAMADA, PORQUE ESTE SE ENCONTRAVA EM OUTRA FAIXA. RECLAMADA QUE DEIXOU DE OBSERVAR O DISPOSTO NO ARTIGO 34 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. DANOS MATERIAIS EFETIVAMENTE COMPROVADOS. ADEQUAÇÃO APENAS AO VALOR PELO QUAL O VEÍCULO FOI VENDIDO A TERCEIROS. DANO MORAL QUE NÃO DECORRE DO ACIDENTE EM SI. REJEIÇÃO DESTE PEDIDO. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO DO RECLAMANTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO DA RECLAMADA DESPROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0001410-52.2022.8.16.0018 - R.M. de Maringá - Foro Central - Rel. Juan Daniel Pereira Sobreiro - J. 20.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. ACIDENTE DE TRÂNSITO. LEGITIMIDADE ATIVA VERIFICADA. ILEGITIMIDADE DO SEGUNDO RECLAMADO MANTIDA. RECLAMANTE QUE SOFREU OS PREJUÍZOS DO ACIDENTE. MÉRITO. COLISÃO QUE FOI OCASIONADA POR CULPA DE AMBAS AS PARTES. BOLETIM DE OCORRÊNCIA QUE ATESTA QUE O RECLAMADO ESTAVA DIRIGINDO SOB A INFLUÊNCIA DE ALCOOL E QUE O RECLAMANTE ESTACIONOU O SEU VEÍCULO NA PRÓPRIA VIA, NAS PROXIMIDADES DE CURVA. SITUAÇÃO QUE PREJUDICOU O FLUXO DO TRÂNSITO E A VISIBILIDADE DE QUEM TRAFEGAVA PELA VIA. RECONHECIMENTO DA OCORRÊNCIA DE CULPA CONCORRENTE QUANTO AO ACIDENTE. RESPONSABILIZAÇÃO DO RECLAMADO QUE DEVE SER LIMITADA AO MONTANTE DE 50%. LUCROS CESSANTES E DANOS MORAIS NÃO COMPROVADOS. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0001321-08.2022.8.16.0025 - R.M. de Curitiba - Foro Regional de Araucária - Relatora: Manuela Tallão Benke - J. 15.05.2023)**

Acidentes de Trânsito

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. ACIDENTE DE TRÂNSITO EM RODOVIA PEDAGIADA. COLISÃO COM ANIMAL NA PISTA DE ROLAMENTO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. I) PRETENSÃO DE REFORMA DA DECISÃO ANTE A AUSÊNCIA DE NEXO CAUSAL - DESACOLHIMENTO - RESPONSABILIDADE OBJETIVA DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO - DEVER DE FISCALIZAÇÃO - OBRIGAÇÃO DE MANTER A PISTA DE ROLAMENTO LIVRE DE OBSTÁCULOS DE FORMA A GARANTIR SEGURO TRÁFEGO DE VEÍCULOS - FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - ANIMAL NA PISTA DE ROLAMENTO QUE É FATO ESPERADO (TEORIA DO RISCO DA ATIVIDADE), NÃO SE PODENDO CONSIDERAR O EVENTO COMO FORTUITO EXTERNO - AUSÊNCIA DE QUAISQUER DAS EXCLUDENTES DA RESPONSABILIDADE OBJETIVA - DANO MATERIAL CONFIGURADO. II) PLEITO DE AFASTAMENTO DA CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS - ACOLHIMENTO - DANO MORAL QUE NÃO DECORRE DO PRÓPRIO FATO - RECORRIDO QUE NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DE COMPROVAR FATO CONSTITUTIVO DE SEU DIREITO (ARTIGO 373, INCISO I, DO CPC/2015) - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE CIRCUNSTÂNCIA MAIOR OU EXTRAORDINÁRIA A REPERCUTIR DE FORMA GRAVE, VIOLANDO OS DIREITOS DA PERSONALIDADE - DANO MORAL AFASTADO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO INOMINADO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0000484-81.2022.8.16.0144 - Ribeirão Claro - Reatora: Maria Roseli Guiesmann - J. 26.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. ACIDENTE DE TRÂNSITO. VEÍCULO DO RECLAMANTE QUE COMPROVADAMENTE INVADE VIA PREFERENCIAL E ATINGE VEÍCULO DO RECLAMADO, DANDO CAUSA AO ACIDENTE. TESE DE QUE RECLAMADO DIRIGIA EMBRIAGADO, EM ALTA VELOCIDADE E COM FAROL DE LUZ DESLIGADO. ACERVO PROBATÓRIO QUE APONTA SINAL DE EMBRIAGUEZ, PORÉM, TRIAGEM AMBULATORIAL QUE ATESTA RECLAMADO CONSCIENTE E ORIENTADO. CONJUNTO PROBATÓRIO QUE NÃO PERMITE DETERMINAR QUE EMBRIAGUEZ FOI A CAUSA PRIMÁRIA E DETERMINANTE PARA O SINISTRO. ALTA VELOCIDADE DO VEÍCULO DO RECLAMADO NÃO COMPROVADA. SUPOSTA CONDUÇÃO DO VEÍCULO COM FAROL DE LUZ DESLIGADO IGUALMENTE NÃO COMPROVADA. VIA PÚBLICA BEM SINALIZADA E ILUMINADA. AUSÊNCIA DE CAUTELA DO RECLAMANTE AO CRUZAR A VIA PREFERENCIAL (ARTIGO 44 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO). RESPONSABILIDADE PELO SINISTRO QUE RECAI EXCLUSIVAMENTE NO RECLAMANTE. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0020335-11.2022.8.16.0014 - R.M. de Londrina - Foro Central - Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro - J. 02.05.2023)**

Acidentes de Trânsito

RECURSO INOMINADO. ACIDENTES DE TRÂNSITO. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO POR ENTENDER QUE É OBRIGAÇÃO DO RECORRENTE A INDICAÇÃO DO ENDEREÇO DA PARTE RECORRIDA PARA CITAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. ALEGAÇÃO RECURSAL NO SENTIDO DE TER SIDO PREMATURA A EXTINÇÃO DA AÇÃO, DIANTE DA POSSIBILIDADE DE OUTRAS BUSCAS PELO ENDEREÇO. CASO EM ANÁLISE QUE TRATA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO EM QUE AS PARTES NÃO SE CONHECEM, PORTANTO, DIFÍCIL A OBTENÇÃO DO ENDEREÇO DA PARTE CONTRÁRIA. ARTIGO 319, §3º DO CPC QUE DETERMINA “A PETIÇÃO INICIAL NÃO SERÁ INDEFERIDA PELO NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO II DESTE ARTIGO SE A OBTENÇÃO DE TAIS INFORMAÇÕES TORNAR IMPOSSÍVEL OU EXCESSIVAMENTE ONEROSO O ACESSO À JUSTIÇA”. CASO EM ANÁLISE EM QUE AS POSSIBILIDADES DE BUSCA NÃO FORAM ESGOTADAS. PRECEDENTES. INCABÍVEL A EXTINÇÃO DO FEITO COM FULCRO NA NORMA DO ARTIGO 51, DA LEI 9.099/95. AUTOS QUE DEVEM RETORNAR AO PRIMEIRO GRAU PARA DEVIDO SEGUIMENTO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, POIS LOGROU ÊXITO EM SEU RECURSO. RECURSO INOMINADO CONHECIDO E PROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0006017-50.2018.8.16.0018 - R.M. de Maringá - Foro Central - Relatora: Denise Hammerschmidt - J. 02.05.2023)**

RECURSO INOMINADO. RESPONSABILIDADE CIVIL. ACIDENTE DE TRÂNSITO EM RODOVIA. CAMINHÃO QUE REALIZA TRAVESSIA DE CRUZAMENTO EM RODOVIA. COLISÃO QUE SE DEU NA PORÇÃO FINAL DA CARRETA DO CAMINHÃO. DINÂMICA DO SINISTRO QUE MOSTRA FALTA DE CAUTELA DA RECLAMANTE. INOBSERVÂNCIA DO ARTIGO 28 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. VEÍCULO DE PORTE ELEVADO E LENTO QUE ESTAVA CONCLUINDO A TRAVESSIA. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E PORTE DO CAMINHÃO QUE PERMITIAM À RECLAMANTE PERCEBER O CRUZAMENTO. CONSTATAÇÃO DE QUE HOUVE SIGNIFICATIVA FRENAGEM MUITO ANTES DO PONTO DO IMPACTO. FALTA DE ATENÇÃO DA RECLAMANTE EM NÃO REDUZIR PROGRESSIVAMENTE SUA VELOCIDADE QUE DEU CAUSA AO SINISTRO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0000755-29.2022.8.16.0035 - R.M. de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro - J. 03.04.2023)**

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E LUCROS CESSANTES. ACIDENTE DE TRÂNSITO. DEMANDA AJUIZADA APENAS EM FACE DA SEGURADORA DO CAUSADOR DO DANO. IMPOSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZAÇÃO. SÚMULA 529 DO STJ. ILEGITIMIDADE PASSIVA VERIFICADA. SENTENÇA CASSADA. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 485, VI DO CPC. RECURSO PREJUDICADO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0026381-31.2021.8.16.0182 - R.M. de Curitiba - Foro Central - Relatora: Adriana de Lourdes Simette - J. 29.05.2023)**

Acidentes de Trânsito

RECURSO INOMINADO. ACIDENTE DE TRÂNSITO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. COLISÃO LATERAL. VEÍCULOS NA MESMA VIA EM SENTIDOS OPOSTOS. ESTRADA RURAL SEM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E LINHA DIVISÓRIA. PROVAS PRODUZIDAS QUE TRADUZEM A CULPA EXCLUSIVA DO RECLAMADO QUE DESENVOLVIA VELOCIDADE INCOMPATÍVEL E INVADIU A PISTA CONTRÁRIA. CAUSA DETERMINANTE. DERRAPAGEM EM PEDRAS SOLTAS. COLISÃO APÓS PEQUENO ACLIVE. DEVER DE CAUTELA NÃO OBSERVADO. OFENSA AO ARTIGO 29, II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. DANO MATERIAL DEVIDO. DANO MORAL QUE NÃO DECORRE DO FATO EM SI. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE QUE AS CONSEQUÊNCIAS ULTRAPASSARAM AQUELAS NATURAIS DO PRÓPRIO EVENTO. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0001986-85.2020.8.16.0092 - Imbituva - Relatora: Adriana de Lourdes Simette - J. 30.05.2023)**

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO PARA REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS PELO RITO SUMÁRIO. ACIDENTE DE TRÂNSITO. COLISÃO TRASEIRA EM VEÍCULO PARADO QUE HAVIA SE ENVOLVIDO EM COLISÃO ANTERIOR. DINÂMICA DO ACIDENTE QUE COMPROVA CULPA DO CONDUTOR DO VEÍCULO ATINGIDO NA TRASEIRA. INOBSERVÂNCIA DO DEVER DE SINALIZAR A PARADA. VIOLAÇÃO DO ART. 46 DO CTB. OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR AFASTADA. PEDIDOS CONTRAPOSTOS. VEDAÇÃO À INTERVENÇÃO DE TERCEIRO (ART. 10 DA LEI 9.099/95). AUSÊNCIA DE PROVAS QUE QUANTIFIQUEM OS DANOS MATERIAIS. IMPOSSIBILIDADE DE IMPOR À PARTE AUTORA A RESPONSABILIDADE POR CUSTOS COM A PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DESTINADOS À PROVA. MANUTENÇÃO DA IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS CONTRAPOSTOS. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0006482-47.2021.8.16.0182 - R.M. de Curitiba - Foro Central - Relator: José Daniel Toaldo - J. 21.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. ACIDENTE DE TRÂNSITO. NULIDADE DE CITAÇÃO INOCORRENTE. CITAÇÃO ATRAVÉS DE WHATSAPP. NÚMERO DE CONTATO NÃO IMPUGNADO. CONTATO OBTIDO COM O FILHO DA RECORRENTE, TAMBÉM CORRÉU E RECORRENTE. FINALIDADE DO ATO CITATÓRIO ATENDIDA. MERA INSURGÊNCIA ACERCA DE REQUISITOS FORMAIS. MÉRITO. REPARAÇÃO MATERIAL QUE DEVE OCORRER COM BASE NO ORÇAMENTO DE MENOR VALOR. PRECEDENTES. DANO MORAL. SENTENÇA EXTRA PETITA. PEDIDO INICIAL QUE SE LIMITAVA A INDENIZAÇÃO POR DESVALORIZAÇÃO DO VEÍCULO. IMPOSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL COM BASE NA DESVALORIZAÇÃO. CONDENAÇÃO AFASTADA. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIAL PROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0002507-28.2021.8.16.0049 - Astorga - Relatora: Adriana de Lourdes Simette - J. 15.05.2023)**

Acidentes de Trânsito

RECURSO INOMINADO. ACIDENTE DE TRÂNSITO. COLISÃO LATERAL DURANTE CONVERSÃO SIMULTÂNEA PARA INGRESSO EM VIA PRINCIPAL. ATRIBUIÇÃO RECÍPROCA DE CULPA EXCLUSIVA PELO ACIDENTE. CULPA CONCORRENTE CONFIGURADA. VEÍCULO DA AUTORA QUE REALIZOU CONVERSÃO COM GRANDE DISTÂNCIA DA LATERAL. COLISÃO NA LATERAL TRASEIRA DO VEÍCULO DA PARTE RÉ. INÍCIO DA MANOBRA POSTERIOR AO RÉU. VEÍCULO DA PARTE RECLAMADA DE GRANDE PORTE. OBRIGAÇÃO DE CUIDADO COM OS VEÍCULOS DE MENOR PORTE. FALTA DE DILIGÊNCIA AO REALIZAR MANOBRA EM VIA ESTREITA. RESPONSABILIDADE CONCORRENTE. CONDENAÇÃO EM 50% DOS PREJUÍZOS DEMONSTRADOS. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. (TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0001291-64.2021.8.16.0200 - R.M. de Curitiba - Foro Central - Relatora: Adriana de Lourdes Simette - J. 02.05.2023)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E DANOS MORAIS. ACIDENTE DE TRÂNSITO. COLISÃO LATERAL EM ROTATÓRIA. CULPA DO RÉU VERIFICADA. CONDUTOR QUE ADENTROU NA ROTATÓRIA, INTERCEPTANDO A TRAJETÓRIA DO AUTOR. ARTIGO 29, INCISO III, ALÍNEA “B” DO CTB. CAUSA PRIMÁRIA PARA A OCORRÊNCIA DO SINISTRO. AUSÊNCIA DO DEVER DE CAUTELA E CUIDADO DO RÉU. AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO QUE CONFIGURA MERA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. DANOS MATERIAIS COMPROVADOS. RÉU QUE NÃO IMPUGNOU OS VALORES APRESENTADOS. INDENIZAÇÃO DEVIDA. DANOS MORAIS NÃO CONFIGURADOS. MERO ABORRECIMENTO DO COTIDIANO. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO CONTRAPOSTO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. (TJPR - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0010481-12.2021.8.16.0019 - Ponta Grossa - Relator: Nestario da Silva Queiroz - J. 22.05.2023)

RECURSO INOMINADO. ACIDENTE DE TRÂNSITO. MUDANÇA REPENTINA DE FAIXA PARA DESVIAR VEÍCULO QUE SAÍA DE ESTACIONAMENTO. INTERCEPTAÇÃO DO AUTOR MOTOCICLISTA QUE TRAFEGAVA PELA FAIXA DA ESQUERDA. COLISÃO TRASEIRA. PROVA TESTEMUNHAL CONTRADITÓRIA. VÍDEO E CROQUI ELABORADO PELA AUTORIDADE POLICIAL - DEMONSTRAÇÃO DO AVANÇO DE FAIXA. CAUSA DETERMINANTE DA COLISÃO. RECLAMADOS QUE NÃO LOGRARAM ÊXITO EM DEMONSTRAR O EXCESSO DE VELOCIDADE, DESATENÇÃO OU O FATO DE QUE O AUTOR CONDUZIA A MOTOCICLETA PELO CORREDOR DAS PISTAS ART. 373, II DO CPC. INFRAÇÃO AOS ART. 34 E 35 DO CTB. CULPA EXCLUSIVA DOS RECLAMADOS. DANO MATERIAL INCONTROVERSO. DANOS MORAIS CONFIGURADOS. QUEDA DE MOTOCICLETA QUE GEROU ESCORIAÇÕES, DESLOCAMENTO AO HOSPITAL E PREJUÍZOS AS ATIVIDADES COTIDIANAS. QUANTUM DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) QUE NÃO MERECE MODIFICAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. (TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0009022-75.2021.8.16.0018 - R.M. de Maringá - Foro Central - Relatora: Adriana de Lourdes Simette - J. 26.06.2023)

Bancário e
Instituições Financeiras

Bancário e Instituições Financeiras

RECURSO INOMINADO. BANCÁRIO. CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM A DECRETAÇÃO DA PRESCRIÇÃO DECENAL A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (16.06.2009). AJUIZAMENTO DA AÇÃO APENAS EM 18.01.2022. INSURGÊNCIA RECURSAL COM ESTEIO NA TESE DE QUE O TERMO INICIAL DA PRESCRIÇÃO NO CASO CONCRETO DEVE SER CONTADO A PARTIR DO VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA. OBRIGAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. REJEIÇÃO. RECENTES PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DA TERCEIRA TURMA RECURSAL DO ESTADO DO PARANÁ. POSICIONAMENTO SEDIMENTADO NO SENTIDO DE QUE O TERMO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL DECENAL NAS AÇÕES DE REVISÃO DE CONTRATO BANCÁRIO, EM QUE SE DISCUTE A LEGALIDADE DAS CLÁUSULAS PACTUADAS, É A DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. SUPOSTA ABUSIVIDADE QUE JÁ EXISTIA AO TEMPO DA CONTRATAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0000068-44.2022.8.16.0070 - Cidade Gaúcha - Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro - J. 22.05.2023)**

RECURSO INOMINADO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. COBRANÇA DE TARIFA DE PACOTE DE SERVIÇOS EM CONTA BANCÁRIA. ILEGALIDADE RECONHECIDA EM AÇÃO PRETÉRITA. REITERAÇÃO DAS COBRANÇAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. ABUSIVIDADE. REPETIÇÃO DO INDÉBITO DEVIDA. MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO EARESP 676.608/RS. RESTITUIÇÃO EM DOBRO. CABIMENTO. DESCONTOS EFETUADOS A PARTIR DE 30/03/2021. ABATIMENTO DOS VALORES JÁ REEMBOLSADOS ADMINISTRATIVAMENTE NO CURSO DA DEMANDA. DANO MORAL CARACTERIZADO. DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO PROVIDO. **(TJPR - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0002759-36.2021.8.16.0209 - Francisco Beltrão - Relator: Helder Luis Henrique Taguchi - J. 28.04.2023)**

RECURSO INOMINADO. BANCÁRIO. TARIFAS COBRADAS EM CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL DO PRAZO DECENAL. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. INTERRUÇÃO DO PRAZO, CONTUDO, COM O AJUIZAMENTO DE DEMANDA PRETÉRITA COM MESMO OBJETO E CAUSA DE PEDIR, A QUAL FOI EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. AUSÊNCIA DE EMBAÇO PARA REPROPOSITURA. REINÍCIO DO PRAZO A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO. PRECEDENTES. TARIFA DE “SERVIÇOS DE TERCEIROS”. NÃO COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DO SERVIÇO E PROVA DE SUA PRESTAÇÃO. RESSARCIMENTO DEVIDO. IMPOSSIBILIDADE, CONTUDO, DE INCLUSÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS. TEMA N. 968 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0004853-52.2022.8.16.0069 - Cianorte - Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro - J. 22.05.2023)**

Bancário e Instituições Financeiras

RECURSO INOMINADO. BANCÁRIO. ARRENDAMENTO MERCANTIL. REVISÃO DE CONTRATO. PRESCRIÇÃO. INTERRUÇÃO. AJUIZAMENTO DE AÇÃO COM O MESMO CONTRATO COMO OBJETO. EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. PRAZO PRESCRICIONAL QUE PASSOU A CORRER A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO. PRECEDENTES DO STJ. AFASTADA PRESCRIÇÃO. CAUSA MADURA. TARIFAS BANCÁRIAS. AVALIAÇÃO DE BEM. SERVIÇO EFETIVAMENTE PRESTADO. ONEROSIDADE EXCESSIVA NÃO DEMONSTRADA. TARIFA VÁLIDA. SERVIÇO DE TERCEIRO. REVENDA. DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO EFETIVAMENTE PRESTADO. CONTRATO ANTERIOR A 25/02/2011. NÃO COMPROVADA ONEROSIDADE EXCESSIVA. TARIFA VÁLIDA. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0003477-07.2022.8.16.0077 - Cruzeiro do Oeste - Relatora: Vanessa Bassani - J. 15.05.2023)**

RECURSO INOMINADO. DIREITO BANCÁRIO. SEGURO DE PROTEÇÃO FINANCEIRA. ILEGALIDADE. VENDA CASADA. TEMA 972 DO STJ. TARIFA DE REGISTRO DE CONTRATO NO ÓRGÃO DE TRÂNSITO. INSERÇÃO DE GRAVAME. CONTRATO CELEBRADO APÓS A RESOLUÇÃO CMN 3.954/2011. ABUSIVIDADE VERIFICADA. TARIFA DE AVALIAÇÃO DO BEM. AUSÊNCIA DE PROVA DA PRESTAÇÃO ADEQUADA. TEMA 958 DO STJ. TARIFAS INDEVIDA. DEVER DE RESTITUIR NA FORMA SIMPLES. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0016369-89.2022.8.16.0030 - Foz do Iguaçu - Relatora: Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque - J. 15.05.2023)**

RECURSO INOMINADO. BANCÁRIO. AÇÃO DE ANULAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO COM REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. RECURSO DA PARTE RECLAMANTE - PLEITO DE REFORMA E PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS INICIAIS - POSSIBILIDADE - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO E CONTRATO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO - CONTRATOS COLIGADOS, ENTENDIMENTO DO C. STJ. ALEGAÇÃO DE VÍCIO OCULTO - VEÍCULO SINISTRADO - CIÊNCIA DO CONSUMIDOR QUE ACEITOU O VEÍCULO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAVA - AUTOR QUE CELEBROU ACORDO EXTRAJUDICIAL E DEVOLVEU O BEM À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA RESOLVENDO O CONTRATO DE FINANCIAMENTO - DESFAZIMENTO DE UM NEGÓCIO JURÍDICO QUE TAMBÉM ATINGE O OUTRO - RESCISÃO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA EM PRIMAZIA DA SOLUÇÃO DE MÉRITO JUSTA E EFETIVA. DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO A TÍTULO DE ENTRADA PELO CONSUMIDOR PARA EVITAR ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA DA REVENDEDORA. DANOS MORAIS NÃO CONFIGURADOS. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO INOMINADO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0001320-91.2021.8.16.0143 - Reserva - Relatora: Maria Roseli Guiesmann - J. 29.05.2023)**

Bancário e Instituições Financeiras

RECURSO INOMINADO. BANCÁRIO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. GOLPE. RECEBIMENTO DE LIGAÇÃO TELEFÔNICA DE TERCEIRO ESTELIONATÁRIO QUE SE PASSA POR FUNCIONÁRIO DO BANCO E OBTÉM ACESSO AO PIX DA CONSUMIDORA. NÃO OBSERVÂNCIA AO DEVER DE DILIGÊNCIA E CAUTELA PELA PARTE AUTORA. CULPA CONCORRENTE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA RÉ. TRANSAÇÕES REALIZADAS SEGUIDAMENTE, EM UM CURTO ESPAÇO DE TEMPO E EM ELEVADOS VALORES, QUE DESTOAM DO PERFIL DA AUTORA. FALHA NO DEVER DE SEGURANÇA. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. SÚMULA 479 DO STJ. PREJUÍZO MATERIAL QUE DEVE SER DIVIDIDO ENTRE AS PARTES. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS DANOS MORAIS SOFRIDOS. ART. 373, I, DO CPC. AFRONTA AOS DIREITOS DA PERSONALIDADE NÃO COMPROVADA. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0027742-54.2021.8.16.0030 - Foz do Iguaçu - Relatora: Júlia Barreto Campelo - J. 19.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. BANCÁRIO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INSCRIÇÃO INDEVIDA DO NOME DO CONSUMIDOR PERANTE OS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RECURSO DO RECLAMADO - PLEITO DE REDUÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA FIXADA NA ORIGEM - IMPOSSIBILIDADE - QUANTUM FIXADO EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) QUE NÃO COMPORTA REDUÇÃO - OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - PARÂMETROS DESTA 5ª TURMA RECURSAL DO E. TJ/PR. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO TERMO INICIAL DE JUROS DE MORA FIXADOS NA SENTENÇA - POSSIBILIDADE - HIPÓTESE DE RELAÇÃO CONTRATUAL - APLICABILIDADE DO ARTIGO 405 DO CÓDIGO CIVIL E DO ENUNCIADO Nº 1, "A", DA TURMA RECURSAL PLENA. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE. RECURSO INOMINADO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0031482-49.2021.8.16.0182 - R.M. de Curitiba - Foro Central - Relatora: Maria Roseli Guiesmann - J. 29.05.2023)**

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. AUTOMÓVEL GRAVADO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. QUITAÇÃO DO FINANCIAMENTO. DEMORA EXCESSIVA E INJUSTIFICADA NA BAIXA DO GRAVAME. OBRIGAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE COMUNICAR O ÓRGÃO DE TRÂNSITO. INTELIGÊNCIA DO ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 689/2017, DO CONTRAN. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. NÃO SE PRESUME NO CASO CONCRETO. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO. ENTENDIMENTO DO STJ EM SEDE DE RECURSO REPETITIVO (TEMA 1078). AUSÊNCIA DE PROVA DE OFENSA À HONRA SUBJETIVA. CONDENAÇÃO AFASTADA. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **(TJPR - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0002274-53.2020.8.16.0053 - Bela Vista do Paraíso - Relator: Nestario da Silva Queiroz - J. 02.05.2023)**

Bancário e Instituições Financeiras

RECURSO INOMINADO. BANCÁRIO. PLANOS ECONÔMICOS. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PLANO BRESSER E VERÃO. SENTENÇA E ACÓRDÃO IMUTÁVEIS PELO TRÂNSITO EM JULGADO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DEFINITIVA. NÃO ENQUADRAMENTO NA SUSPENSÃO DETERMINADA NOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS 591.797 E 626.307. IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PERÍCIA TÉCNICA CONTÁBIL DESNECESSÁRIA. COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS PARA PROMOVER A EXECUÇÃO DOS SEUS JULGADOS. ART. 3º, §1º, I DA LEI 9.099/95. INCIDÊNCIA DA MULTA DE 10% A QUE ALUDE O §1º DO ART. 475-J DO CPC/73. JUÍZO DA ORIGEM QUE DISPENSOU A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA O INÍCIO DESSA FASE PROCESSUAL CONFORME O ENTÃO ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO ENUNCIADO 105 DO FONAJE DAQUELA ÉPOCA. ENTENDIMENTO SUPERADO COM A ENTRADA EM VIGOR DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. OBSERVÂNCIA AOS ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS E AS SITUAÇÕES JURÍDICAS CONSOLIDADAS SOB A VIGÊNCIA DA NORMA REVOGADA. ART. 14 DO CPC/15. NÃO INSURGÊNCIA QUANTO AOS CÁLCULOS PROPRIAMENTE DITOS. DECISÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0002287-23.2009.8.16.0058 - Campo Mourão - Relatora: Adriana de Lourdes Simette - J. 22.05.2023)**

RECURSO INOMINADO. BANCÁRIO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DO DÉBITO C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E DANOS MORAIS. CONSUMIDORA QUE NÃO RECONHECE A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RECURSO DO RECLAMADO - PLEITO PARA QUE A DEVOLUÇÃO DE VALORES SE DÊ DE FORMA SIMPLES - IMPOSSIBILIDADE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA QUE DEIXOU DE APRESENTAR INSTRUMENTOS CONTRATUAIS QUE EMBASARAM OS DESCONTOS, COMO EXIGE O ART. 373, INCISO II, DO CPC - HIPÓTESE DE AUSÊNCIA DE ENGANO JUSTIFICÁVEL - INAPLICABILIDADE DA MODULAÇÃO TEMPORAL PREVISTA NO PRECEDENTE FIRMADO PELO STJ NO JULGAMENTO DO EAREsp n. 600.663/RS - DESCONTOS REALIZADOS APÓS A DATA DE 30.03.2021. DEVOLUÇÃO QUE DEVE SE DAR DE FORMA DOBRADA. PLEITO DE AFASTAMENTO DA MULTA ARBITRADA A TÍTULO DE ASTREINTES OU REDUÇÃO DO VALOR FIXADO - IMPOSSIBILIDADE - SENTENÇA QUE DETERMINOU O CANCELAMENTO DEFINITIVO DAS AVERBAÇÕES LANÇADAS EM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DA CONSUMIDORA, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) - AUSÊNCIA DE ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES AUTORIZADORAS DE REVISÃO DA MULTA COERCITIVA (§ 1º DO ART. 537 DO CPC) - MERA TELA SISTÊMICA QUE NÃO POSSUI O CONDÃO DE ATESTAR O CUMPRIMENTO DO COMANDO JUDICIAL - QUANTUM FIXADO QUE OBSERVA OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. DANOS MORAIS, CONTUDO, NÃO CONFIGURADOS - DESCONTOS INDEVIDOS QUE PERSISTIRAM PELO PERÍODO ÍNFIMO DE 1 (UM) MÊS ANTE A SUSPENSÃO DETERMINADA JUDICIALMENTE - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE OFENSA AOS DIREITOS DA PERSONALIDADE DA AUTORA, NOS TERMOS DO ART. 373, INCISO I, DO CPC. DANOS MORAIS AFASTADOS. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE. RECURSO INOMINADO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0001460-11.2021.8.16.0181 - Marmeleiro - Relatora: Maria Roseli Guiesmann - J. 26.06.2023)**

Bancário e Instituições Financeiras

RECURSO INOMINADO. BANCÁRIO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RECURSO DO RECLAMADO. PLEITO DE REFORMA E IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS INICIAIS - IMPOSSIBILIDADE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA QUE CONDICIONOU A RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA À PERMANÊNCIA VITALÍCIA DE INFORMAÇÃO NEGATIVA JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO (SCR- SISBACEN). DÍVIDA RENEGOCIADA E QUITADA PELA CONSUMIDORA. RESPONSABILIDADE DA FINANCEIRA NA INSERÇÃO E EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES NO SCR (ART. 13 DA RESOLUÇÃO N° 4.571/2017 DO BANCO CENTRAL). MANUTENÇÃO INDEVIDA DA ANOTAÇÃO. DANOS MORAIS CONFIGURADOS IN RE IPSA. PLEITO SUBSIDIÁRIO DE MINORAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO ARBITRADO - POSSIBILIDADE - CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DO CASO CONCRETO, BEM COMO OS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE, É DEVIDA A MINORAÇÃO DA CONDENAÇÃO PARA R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). ENTENDIMENTO ADOTADO POR ESTA 5ª TURMA RECURSAL DO E. TJ/PR. RECURSO INOMINADO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0025620-82.2022.8.16.0014 - R.M. de Londrina - Foro Central - Relatora: Maria Roseli Guiesmann - J. 15.05.2023)**

RECURSO INOMINADO. BANCÁRIO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO NÃO RECONHECIDA PELA CONSUMIDORA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RECURSO DO RECLAMADO - PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR - AFASTAMENTO - ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO QUE É FEITA "IN STATU ASSERTIONIS" - COMPROVAÇÃO DA TENTATIVA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO EXIGÍVEL. EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO QUE É RESGUARDADO PELO ART. 5º, INCISO XXXV DA CF/1998. MÉRITO. PRETENSÃO DE REFORMA DA SENTENÇA PARA CONSIGNAR A VALIDADE DA CONTRATAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - INCONSISTÊNCIAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ASSINATURAS DIVERGENTES - CORRESPONDENTE BANCÁRIO QUE RESIDE EM ESTADO DIVERSO DA FEDERAÇÃO - FRAUDE CARACTERIZADA. PLEITO SUBSIDIÁRIO PARA QUE A DEVOLUÇÃO DOS VALORES SE DÊ NA FORMA SIMPLES - POSSIBILIDADE - REPETIÇÃO QUE DEVE SE DAR NA FORMA SIMPLES ATÉ 30.03.2021 E, POSTERIORMENTE, NA FORMA DOBRADA. AUSÊNCIA DE HIPÓTESE DE ENGAÑO JUSTIFICÁVEL. MODULAÇÃO TEMPORAL PREVISTA NO PRECEDENTE FIRMADO PELO STJ NO JULGAMENTO DO EAREsp n. 600.663/RS. PLEITO DE AFASTAMENTO DOS DANOS MORAIS FIXADOS NA ORIGEM - POSSIBILIDADE - DESCONTOS INDEVIDOS EM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DA PARTE QUE, POR SI SÓ, NÃO DEMONSTRAM ABALO À SUBSISTÊNCIA - NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DE OFENSA AOS DIREITOS PERSONALÍSSIMOS DA CONSUMIDORA - ART. 373, INCISO I, DO CPC - INOCORRÊNCIA - DANOS MORAIS AFASTADOS. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE. RECURSO INOMINADO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0007843-72.2022.8.16.0018 - R.M. de Maringá - Foro Central - Relatora: Maria Roseli Guiesmann - J. 29.05.2023)**

Bancário e Instituições Financeiras

RECURSO INOMINADO. BANCÁRIO. CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO PESSOAL. DÉBITO EM CONTA SALÁRIO. INAPLICABILIDADE DO LIMITE DE 30% PREVISTO NA LEI Nº 10.820/2003 AO MÚTUO COMUM. DESCONTOS QUE DEVEM INCIDIR NO VALOR DA PARCELA AJUSTADA. TEMA REPETITIVO Nº 1.085 DO STJ. DESCONTOS DEVIDOS. DÍVIDAS RELATIVAS A LIMITE E CARTÕES DE CRÉDITO. AUSÊNCIA DE PROVA DE ANUÊNCIA DA RETENÇÃO INTEGRAL DO SALÁRIO NA CONTA PARA QUITAÇÃO DE TAIS DÍVIDAS. RESTITUIÇÃO DEVIDA. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DANO MORAL DEMONSTRADO NO CASO EM TELA. QUANTUM INDENIZATÓRIO MINORADO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. (TJPR - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0000732-51.2022.8.16.0078 - Curiúva - Relatora: Fernanda Bernert Michielin - J. 16.06.2023)

RECURSOS INOMINADOS. DIREITO BANCÁRIO. CARTÃO DE CRÉDITO COM RESERVA DE MARGEM CONSIGNÁVEL (RMC). NULIDADE CONTRATUAL NÃO VERIFICADA. AUSÊNCIA DE VÍCIO NO CONSENTIMENTO. ORIENTAÇÃO MAJORITÁRIA DESTA TURMA RECURSAL. CONTRATO, COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA E FATURAS QUE CONFIRMAM A MODALIDADE PRETENDIDA. INEXISTÊNCIA DE ILICITUDE. IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS INICIAIS. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO DO AUTOR CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO DO RÉU CONHECIDO E PROVIDO. (TJPR - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0050523-21.2021.8.16.0014 - R.M. de Londrina - Foro Central - Relatora: Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa - J. 26.06.2023)

RECURSO INOMINADO. BANCÁRIO. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO VIA CARTÃO DE CRÉDITO (RMC). CONTRATAÇÃO VÁLIDA. AUSÊNCIA DE VÍCIO NO CONSENTIMENTO OU NO DEVER DE INFORMAÇÃO. CARTÃO DE CRÉDITO UTILIZADO. CONDUTA LÍCITA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. AUSÊNCIA DE FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS. IMPOSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO CONTRATUAL. NOVO ENTENDIMENTO DA SEGUNDA TURMA RECURSAL. AUSÊNCIA NO DEVER DE INDENIZAR. IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS INICIAIS MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. (TJPR - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0002047-23.2021.8.16.0055 - Cambará - Relator: Helder Luis Henrique Taguchi - J. 02.06.2023)

C o n s ó r c i o

Consórcio

RECURSO INOMINADO. CONSÓRCIO. AUTORA ALEGA QUE QUITOU O VALOR INTEGRAL DO CONSÓRCIO, NO IMPORTE DE R\$ 13.176,27. TODAVIA, APÓS O PAGAMENTO, RECEBEU NOVOS BOLETOS NOS VALORES DE R\$ 837,08 E R\$ 418,58 PARA SEREM QUITADOS. ASSIM, A CONSUMIDORA REQUEREU A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DO DÉBITO E A CONDENAÇÃO DA RÉ AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SENTENÇA DE ORIGEM QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS. RECURSO INOMINADO, DA AUTORA, PARA REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO PROCEDENTES OS PEDIDOS. ART. 6º DO CDC PREVÊ A POSSIBILIDADE DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, MAS ESTABELECE COMO CRITÉRIOS A VEROSSIMILHANÇA E A HIPOSSUFICIÊNCIA. DO MESMO MODO, A JURISPRUDÊNCIA E DOCTRINA APONTAM A NECESSIDADE DE PROVA MÍNIMA. NO CASO CONCRETO, A RECORRENTE APRESENTA A PROPOSTA DE ADESÃO, OS BOLETOS RECEBIDOS E SEUS DEVIDOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO E AS RECLAMAÇÕES PERANTE A RECORRIDA POR E-MAIL E MENSAGEM DE TEXTO. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA DEFERIDA. RECORRIDA ALEGA QUE A AUTORA REALIZOU O PAGAMENTO ANTES DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA. EM ASSEMBLEIA O VALOR DO CONSÓRCIO SOFREU REAJUSTES, DE MODO QUE O VALOR DOS REAJUSTES FORAM COBRADOS POSTERIORMENTE DA AUTORA, CONFORME ESTABELECIDO EM CONTRATO. REAJUSTE QUE SE MOSTRA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DO PLANO DE CONSÓRCIO NACIONAL. RECORRIDA QUE SE DESINCUMBIU DE SEU ÔNUS PROBATÓRIO. ASSIM, NÃO CONFIGURADA A COBRANÇA ABUSIVA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA QUE SE IMPÕE PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO ART. 46 DA LEI 9.099/95. CONDENAÇÃO DO RECORRENTE EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DA ATUALIZADO DA CAUSA. SUSPENSÃO DA CONDENAÇÃO SUPRA, EM VIRTUDE DOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. RECURSO INOMINADO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0002187-86.2022.8.16.0131 - Pato Branco - Relatora: Denise Hammerschmidt - J. 15.05.2023)

RECURSO INOMINADO. CONSÓRCIO. DESISTÊNCIA. SENTENÇA QUE DETERMINOU A RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS PELO CONSORCIADO. INSURGÊNCIA RECURSAL RESTRITA À COBRANÇA ATINENTE À CLÁUSULA PENAL. INEXIGIBILIDADE. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO EFETIVO PREJUÍZO AO GRUPO. PRECEDENTES. DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DAS TURMAS RECURSAIS. INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE O VALOR A SER DEVOLVIDO E CONFORME A TAXA PREVISTA EM CONTRATO. SENTENÇA MANTIDA NESTE PONTO. MULTA E JUROS DE MORA DECORRENTES DE ATRASO NO PAGAMENTO. AUSÊNCIA DO DEVER DE DEVOLUÇÃO DELES. SENTENÇA REFORMADA NESTE ITEM. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. (TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0032603-97.2022.8.16.0014 - R.M. de Londrina - Foro Central - Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro - J. 03.04.2023)

Consórcio

RECURSO INOMINADO. AÇÃO REVISIONAL CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CONTRATO DE ADESÃO EM GRUPO DE CONSÓRCIO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA RECURSAL DO AUTOR. ENCARGOS DILUÍDOS NAS PRESTAÇÕES QUE TERIAM CAUSADO DESEQUILÍBRIO NA RELAÇÃO ESTABELECIDADA. ALEGADA ONEROSIDADE EXCESSIVA QUE SE TRATA, EM VERDADE, DA ATUALIZAÇÃO DAS PARCELAS QUE É CALCULADA COM BASE NA VARIAÇÃO DO PREÇO DO BEM OBJETO DO CONTRATO. INTELIGÊNCIA DO ART. 27 DA LEI Nº 11.795/2008. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NO IMPORTE DE 15% (QUINZE POR CENTO). AUSÊNCIA DE ABUSIVIDADE. APLICAÇÃO DA SÚMULA 538 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PRECEDENTES DESTES E TRIBUNAL DE JUSTIÇA. RAZÕES RECURSAIS QUE NÃO SÃO CAPAZES DE INFIRMAR O JULGADO. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO ART. 46 DA LEI Nº 9.099/95. RECORRENTE CONDENADO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA. CONDENAÇÃO QUE RESTA SUSPensa EM RAZÃO DOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. RECURSO INOMINADO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. (TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0015723-16.2021.8.16.0030 - Foz do Iguaçu - Relatora: Denise Hammerschmidt - J. 02.05.2023)

RECURSO INOMINADO. CONSÓRCIO. CONSORCIADO DESISTENTE. DEVOLUÇÃO PARCIAL DOS VALORES. DEVOLUÇÃO DOS VALORES ATÉ 30 DIAS, A CONTAR DO PRAZO PREVISTO PARA O ENCERRAMENTO DO GRUPO. BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO QUE DEVE SE LIMITAR AO VALOR EFETIVAMENTE PAGO. POSSIBILIDADE DE DESCONTO DOS PREJUÍZOS CAUSADOS AO GRUPO. PROVA DO EFETIVO PREJUÍZO. ÔNUS DA PROVA (CPC, ART. 373, II). DIREITO À DEVOLUÇÃO DE EVENTUAL SALDO DO FUNDO DE RESERVA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 35/STJ. RECURSO DESPROVIDO. (TJPR - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0000314-94.2022.8.16.0052 - Barracão - Relator: Alvaro Rodrigues Junior - J. 28.04.2023)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C RESTITUIÇÃO DE VALORES E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. CONSÓRCIO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RECURSO DA SEGUNDA RECLAMADA. PRELIMINARMENTE - ALEGAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. PLEITO INICIAL DE RESCISÃO DOS CONTRATOS - VALOR DA CAUSA QUE CORRESPONDE À PRETENSÃO ECONÔMICA DO PEDIDO - ENUNCIADO 39 DO FONAJE. PRECEDENTES. VALOR DOS CONTRATOS QUE ULTRAPASSA O TETO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. SENTENÇA ANULADA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 51, INCISO II, DA LEI 9.099/1995. RECURSO INOMINADO DA SEGUNDA RECLAMADA CONHECIDO E PROVIDO. RECURSO INOMINADO DA PRIMEIRA RECLAMADA PREJUDICADO. (TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0000961-74.2021.8.16.0036 - R.M. de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - Relatora: Maria Roseli Guiesmann - J. 19.06.2023)

Consórcio

RECURSO INOMINADO. CONSÓRCIO DE VEÍCULO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE ANULAÇÃO CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR MATERIAIS E MORAIS. ADESÃO AO GRUPO APÓS PROMESSA DE CONTEMPLAÇÃO ATÉ A TERCEIRA PRESTAÇÃO/ASSEMBLEIA. ÁUDIO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO QUE CORROBORA A ALEGAÇÃO AUTORAL. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. INDUZIMENTO EM ERRO. DEVER DE INFORMAÇÃO. VÍCIO DE CONSENTIMENTO. ANULAÇÃO DO CONTRATO. RESTITUIÇÃO IMEDIATA E INTEGRAL DOS VALORES PAGOS. CASO CONCRETO QUE NÃO SE ENQUADRA NO RESP 1.119.300/RS. DANO MORAL CONFIGURADO. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0030595-70.2020.8.16.00301 - Foz do Iguaçu - Relatora: Adriana de Lourdes Simette - J. 15.05.2023)

RECURSO INOMINADO. CONSÓRCIO. AÇÃO INDENIZATÓRIA. AUMENTO DO VALOR DAS PARCELAS. MAJORAÇÃO DO VALOR DO BEM DE REFERÊNCIA. AUSÊNCIA DE ABUSIVIDADE. GARANTIA DE CONTEMPLAÇÃO EM VALOR EQUIVALENTE AO DO BEM DE REFERÊNCIA. PREVISÃO CONTRATUAL. NATUREZA DO CONSÓRCIO. IMPROCEDÊNCIA ESCORREITA. PRECEDENTES DAS TR/PR. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJPR - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0002166-03.2021.8.16.0081 - Faxinal - Relatora: Melissa de Azevedo Olivas - J. 26.06.2023)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE ANULABILIDADE DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. CONSÓRCIO. ADESÃO MOTIVADA POR PROMESSA DE CONTEMPLAÇÃO EM CURTO PRAZO. CONTEMPLAÇÃO NÃO OCORRIDA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO VÍCIO DE CONSENTIMENTO. INFORMAÇÃO CLARA ACERCA DA AUSÊNCIA DE GARANTIA DE CONTEMPLAÇÃO. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. Alega o recorrente que sofreu prejuízos de ordem moral e material porque foi ludibriado pela empresa requerida ao contratar o consórcio, vez que lhe foi prometida a contemplação em curto prazo. 2. Não obstante, tem-se que o autor assinou contrato onde havia informação clara, em destaque, acerca da ausência de garantia de contemplação (mov. 39.2). A conversa de mov. 1.6 e os áudios de mov. 1.7 e 1.8, embora sugeriram que a funcionária teria garantido a contemplação, são contrárias às demais provas dos autos, que afastam o vício de consentimento alegado, na medida em que demonstram que o reclamante estava ciente que a contemplação não era garantida. Neste sentido, é o áudio de mov. 22.7, transcrição de mov. 22.8, contrato de mov. 39.2 e declaração de mov. 39.5. Em sede de impugnação à contestação, bem como na instrução, alegou o autor que foi orientado a prestar as informações contidas na gravação, pois caso não concordasse o pagamento não sairia na data prevista. Todavia, nenhuma prova neste sentido foi produzida nos autos. Em instrução, o autor confirma que não leu o contrato inteiro. Logo, não pode se beneficiar da sua própria desídia. O caso narrado pela testemunha do reclamante é semelhante, pois este também não se recorda de ter lido o contrato. A informante da reclamada narrou que faz controle de qualidade com os clientes e explicou como funciona, dizendo que esta acontece antes da assinatura do contrato.

Consórcio

Também informou que as contratações ocorrem presencialmente, em que pese o contato dos vendedores com os clientes possa ocorrer por vários meios. 3. Destarte, não há que se falar em vício de consentimento na contratação objeto dos autos a ensejar dano material e dano moral. Neste sentido: RECURSOS INOMINADOS. AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO C/C RESTITUIÇÃO DE VALORES C/C INDENIZATÓRIA. CONSÓRCIO DE VEÍCULO. ALEGAÇÃO DE VÍCIO DE CONSENTIMENTO. INTENÇÃO DE CONTRATAR FINANCIAMENTO. CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO REQUERENTE. CIÊNCIA AOS TERMOS DO CONTRATO. IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO. DANOS MORAIS NÃO CONFIGURADOS. SENTENÇA REFORMADA. (TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0003011-04.2019.8.16.0114 - Marilândia do Sul - Rel.: Juíza Fernanda de Quadros Jorgensen Geronasso - J. 30.11.2020) RECURSO INOMINADO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. CONSÓRCIO DE VEÍCULO. ALEGAÇÃO DE VÍCIO DE CONSENTIMENTO. INTENÇÃO DE CONTRATAR FINANCIAMENTO. APRESENTAÇÃO DA ADESÃO PELA PARTE AUTORA. CIÊNCIA AOS TERMOS DO CONTRATO. IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. APLICAÇÃO DO ART. 46 DA LEI 9.099/95. RECURSO NÃO PROVIDO. (TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0019216-54.2019.8.16.0035 - São José dos Pinhais - Rel.: Juíza Camila Henning Salmoria - J. 10.08.2020). **(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0001902-02.2021.8.16.0108 - R.M. de Maringá - Foro Regional de Mandaguaçu - Relatora: Manuela Tallão Benke - J. 19.06.2023)**

C r i m i n a l

Criminal

APELAÇÃO CRIMINAL. ARTIGO 34 DA LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIS. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. INSURGÊNCIA RECURSAL ÓRGÃO MINISTERIAL. PEDIDO DE APLICAÇÃO DA EMENDATIO LIBELLI, COM A CONDENAÇÃO DO ACUSADO PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 308 DO CTB. IMPOSSIBILIDADE. ARTIGO 34 DA LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIS. DISPOSITIVO REVOGADO TACITAMENTE PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. NÃO ENQUADRAMENTO NA CONDUTA DO ARTIGO 308 DO CTB. ABSOLVIÇÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0002961-57.2020.8.16.0141 - Realeza - Relatora: Pamela Dalle Grave Flores Paganini - J. 22.05.2023)**

APELAÇÃO CRIMINAL. ARTIGO 307 DO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. REJEIÇÃO DA DENÚNCIA FACE A ATIPICIDADE DA CONDUTA. VIOLAÇÃO DA SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULO. SUSPENSÃO POR DECISÃO ADMINISTRATIVA. SOMENTE O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO PROFERIDA EM SEDE JUDICIAL TEM O CONDÃO DE CONFIGURAR O CRIME PREVISTO NO ARTIGO 307 DO CTB. PRECEDENTES DO STJ. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0003563-30.2019.8.16.0029 - R.M. de Curitiba - Foro Regional de Colombo - Relator: Aldemar Sternadt - J. 02.05.2023)**

CRIME DE TRÂNSITO. ART. 309 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR SEM A DEVIDA HABILITAÇÃO GERANDO PERIGO DE DANO. CRIME DE PERIGO CONCRETO. RECURSO DO RÉU. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. MANOBRAS PERIGOSAS. DESRESPEITO À SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. ALTA VELOCIDADE. SUBSUNÇÃO DO FATO À NORMA. PROVAS SUFICIENTES PARA A CONDENAÇÃO. PERIGO DE DANO CONCRETAMENTE DEMONSTRADO. RISCO AO BEM JURIDICO TUTELADO. SEGURANÇA VIÁRIA. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ART. 82, §5º DA LEI 9.099/95. RECURSO NÃO PROVIDO. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0005596-52.2021.8.16.0019 - Ponta Grossa - Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto - J. 23.06.2023)**

APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE TRÂNSITO. ART. 307 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM A HABILITAÇÃO SUSPENSA EM PROCESSO CRIMINAL ANTERIOR. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. SUBSUNÇÃO DO FATO À NORMA. PROVAS SUFICIENTES PARA A CONDENAÇÃO. CIÊNCIA INEQUÍVOCA DO RÉU QUANTO À SUSPENSÃO, VEZ QUE ADMITIU CONHECER O CONTEÚDO DA SENTENÇA CRIMINAL QUE SUSPENDEU SUA CNH. CONFISSÃO QUE DEVE SER RECONHECIDA E COMPENSADA COM A REINCIDÊNCIA. PRECEDENTES STJ. ADEQUAÇÃO DA PENA PARA REDUZIR. REGIME INICIAL CORRETAMENTE FIXADO. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0017912-69.2018.8.16.0030 - Foz do Iguaçu - Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto - J. 23.06.2023)**

Criminal

APELAÇÃO CRIMINAL - CRIME CONTRA A FLORA - IMPEDIR OU DIFICULTAR REGENERAÇÃO NATURAL DE FLORESTA E DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO - SENTENÇA ABSOLUTÓRIA - INCONFORMISMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOLO ESPECÍFICO - INOBSERVÂNCIA DO CUIDADO OBJETIVO MANIFESTADA ATRAVÉS DA NEGLIGÊNCIA - CONDUTA CULPOSA QUE NÃO CONTEMPLA CASTIGO - INTELIGÊNCIA DO ART. 48 DA LEI 9.605/1998 - SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0004191-06.2018.8.16.0174 - União da Vitória - Relator: Marco Vinicius Schiebel - J. 02.06.2023)**

APELAÇÃO CRIMINAL - POSSE DE DROGA - ARTIGO 28 DA LEI DE DROGAS - OFERECIMENTO DE TRANSAÇÃO PENAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO - ACEITAÇÃO PELO RÉU - ARQUIVAMENTO DO TERMO CIRCUNSTÂNCIADO PELO JUIZ SOB O FUNDAMENTO DE ATIPICIDADE DE CONDUTA E INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 28 DA LEI DE DROGAS - IMPOSSIBILIDADE - ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL QUE PASSOU A TER CARÁTER ADMINISTRATIVO APÓS O PACOTE ANTICRIME - CONTROLE QUE DEVE SER EXERCIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO - RESERVA JURISDICIONAL LIMITADA A ANALISAR AS FORMALIDADE E REQUISITOS DA TRANSAÇÃO PENAL E HOMOLOGAÇÃO - DELITO DE PERIGO ABSTRATO - PROSSEGUIMENTO DO FEITO QUE SE IMPÕE - SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0001685-64.2022.8.16.0094 - Iporã - Relator: Marco Vinicius Schiebel - J. 29.05.2023)**

APELAÇÃO CRIMINAL. CONDENAÇÃO PELO COMETIMENTO DO CRIME CONTRA A FLORA (ART. 46, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N. 9.605/98). MATERIALIDADE E AUTORIA DO DELITO DEVIDAMENTE EVIDENCIADAS NOS AUTOS. INTENÇÃO DE COMÉRCIO OU EXERCÍCIO DESTE TIPO DE ATIVIDADE PREVISTA NO CAPUT QUE É ELEMENTAR DO TIPO PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DA NORMA. ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO E JURISPRUDENCIAL SOBRE O TEMA. SENTENÇA CONDENATÓRIA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. De acordo com a doutrina e entendimento adotado pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça, a conduta prevista no parágrafo único do art. 46 da Lei 9.605/98 é considerada autônoma em relação à conduta prevista no caput do mesmo dispositivo, não exigindo a comprovação da finalidade lucrativa ou de comercialização dos produtos de origem vegetal. 2. Recurso conhecido e não provido. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0000775-45.2021.8.16.0135 - Piraí do Sul - Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto - J. 02.05.2023)**

Criminal

APELAÇÃO CRIMINAL - DESOBEDIÊNCIA - CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CONFIGURA O DELITO DE DESOBEDIÊNCIA OPOR-SE O AGENTE A ORDEM LEGAL DE ABORDAGEM E REVISTA DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES - PRESTABILIDADE DOS TESTEMUNHOS DE POLICIAIS MILITARES QUE PARTICIPARAM DA OCORRÊNCIA - SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0001695-80.2020.8.16.0029 - R.M. de Curitiba - Foro Regional de Colombo - Relator: Marco Vinicius Schiebel - J. 02.05.2023)**

APELAÇÃO CRIMINAL. ART. 21, DA LEI DE CONTRAVENTÕES PENAIS. VIAS DE FATO. AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA. ENUNCIADO 76 FONAJE. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO. DECADÊNCIA. AUSÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. REPRESENTAÇÃO REGISTRADA NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA. DESNECESSÁRIA RATIFICAÇÃO EM JUÍZO. FORMALISMO EXCESSIVO. DECISÃO REFORMADA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0005109-23.2019.8.16.0029 - R.M. de Curitiba - Foro Regional de Colombo - Relator: Aldemar Sternadt - J. 02.05.2023)**

Empresas Aéreas e de
Transporte Terrestre

Empresas Aéreas e de Transporte Terrestre

RECURSO INOMINADO. TRANSPORTE AÉREO NACIONAL. AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAL E MORAL. CANCELAMENTO DE VOO. COMUNICAÇÃO 25 DIAS ANTES DO EMBARQUE. PERFEITA OBSERVÂNCIA AO ART. 12 DA RESOLUÇÃO N. 400/2016 DA ANAC. EXISTÊNCIA DE PROVA DA OFERTA DE REACOMODAÇÃO, REEMBOLSO OU CRÉDITO. RÉ QUE ALEGOU FALTA DE RESPOSTA DO AUTOR QUANTO À OPÇÃO PRETENDIDA. AUTOR QUE NÃO DEMONSTROU TER SOLICITADO UMA DAS OPÇÕES À RÉ. ÔNUS PROBATÓRIO PRÓPRIO. IMPOSSIBILIDADE DE INVERSÃO. FATO NEGATIVO. PRECEDENTE DO STJ. AUSÊNCIA DE PROVA MÍNIMA DOS FATOS CONSTITUTIVOS DO DIREITO DO AUTOR. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **(TJPR - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0003084-65.2022.8.16.0018 - R.M. de Maringá - Foro Central - Relator: Maurício Pereira Doutor - J. 30.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL. IMPEDIMENTO DE EMBARQUE. IMPOSSIBILIDADE DE ACESSO AO CERTIFICADO NACIONAL DE VACINAÇÃO POR 'QR-CODE'. SITE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE FORA DO AR POR ATAQUE HACKER. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FÍSICO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. RECURSO DO AUTOR. RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO DE APRESENTAR DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMBARQUE. SENTENÇA MANTIDA PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO NÃO PROVIDO. **(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0037690-34.2022.8.16.0014 - R.M. de Londrina - Foro Central - Relatora: Camila Henning Salmoria - J. 26.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. INDENIZAÇÃO. DANOS MATERIAIS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS. INEXECUÇÃO DO CONTRATO POR PARTE DO TRANSPORTADOR. PRETENSÃO DE REEMBOLSO DE ADIANTAMENTO DE FRETE. SUBCONTRATAÇÃO DO TRANSPORTE. NATUREZA NEGOCIAL DA RELAÇÃO ESTABELECIDADA ENTRE AS PARTES. INCIDÊNCIA DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO CIVIL. INEXISTÊNCIA DE INSTRUMENTO ESCRITO. SERVIÇO CONTRATADO POR MEIO DE PLATAFORMA DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES. CONJUNTO PROBATÓRIO QUE APONTA PARA A OCORRÊNCIA DE GOLPE, PERPETRADO POR TERCEIRO, DE QUE FORAM VÍTIMAS AMBAS AS PARTES. ESTELIONATÁRIO QUE, UTILIZANDO-SE INDEVIDAMENTE DOS DADOS DA CONTRATANTE E DOS CONTRATADOS, INTERMEDIOU A NEGOCIAÇÃO, APRESENTANDO-SE À AUTORA COMO PRESTADOR DO SERVIÇO DE TRANSPORTE E AOS RÉUS COMO REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATANTE. ADIANTAMENTO DO VALOR DO FRETE, PAGO PELA AUTORA AOS RÉUS, TRANSFERIDO INDEVIDAMENTE PARA CONTA DE TERCEIRA PESSOA INDICADA PELO ESTELIONATÁRIO. FALTA DE CAUTELA NA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO QUE, NO CASO CONCRETO, REVELA A EXISTÊNCIA DE CONCORRÊNCIA DE CULPAS. PREJUÍZO QUE DEVE SER SUPOSTADO PELAS PARTES EM IGUAL PROPORÇÃO. SOLUÇÃO JUSTA E EQUÂNIME. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0000380-76.2020.8.16.0074 - Corbélia - Relator: Helder Luis Henrique Taguchi - J. 23.06.2023)**

Empresas Aéreas e de Transporte Terrestre

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. DENÚNCIAÇÃO DA LIDE. IMPOSSIBILIDADE. RITO ESPECIAL DO JUÍZADO ESPECIAL. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE ATRAVÉS DE CARTA-FRETE. VÍCIO NA ENTREGA. CARGA MOLHADA E COM GRUMOS DE MOFO. DIVERGÊNCIA DAS PARTES QUANTO A RESPONSABILIDADE PELO DANO NO PRODUTO. RESPONSABILIDADE CONTRATUAL. AUTOR QUE COMPROVOU A NARRATIVA INICIAL. RECLAMADA QUE NÃO SE DESINCUMBIU DE SEU ÔNUS PROBATÓRIO. OBRIGAÇÃO DE REPARAÇÃO MATERIAL DEVIDA. VALOR DOS PREJUÍZOS QUE FORAM DEVIDAMENTE COMPROVADOS. PREVISÃO DO ART. 8 DA LEI 11.442/2007 QUE NÃO SE APLICA AO PRESENTE DEMANDA. EMPRESA CONTRATANTE DO SERVIÇO QUE NÃO FAZ PARTE DA DEMANDA. PROCESSO QUE ENVOLVE A EMPRESA DE TRANSPORTE CONTRATADA E A EMPRESA SUBCONTRATADA PARA REALIZAR O SERVIÇO. POSSIBILIDADE EXPRESSAMENTE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DE TAL ARTIGO. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0008756-79.2021.8.16.0021 - Cascavel - Relatora: Adriana de Lourdes Simette - J. 29.05.2023)**

RECURSO INOMINADO. TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGA. AÇÃO DE COBRANÇA. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA. NÃO ACOLHIMENTO. ATRASO NO DESCARREGAMENTO DE MERCADORIA. AGENDAMENTO OU PREVISÃO DE CHEGADA. CÁLCULO DA HORAS EM ATRASO QUE DEVEM LEVAR EM CONSIDERAÇÃO A DATA PREVISTA PARA O DESCARREGAMENTO SOB PENA DE INEFICÁCIA DA NORMA. VALOR DA DIÁRIA COM BASE NO ART. 11 DA LEI Nº 11.442/2007. CÁLCULO QUE DEVE CONSIDERAR APENAS A CAPACIDADE TOTAL DE TRANSPORTE. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0020790-56.2021.8.16.0031 - Guarapuava - Relator: Irineu Stein Junior - J. 23.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. TRANSPORTE AÉREO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. VOO NACIONAL. PROBLEMAS NO TREM DE POUSO. MANUTENÇÃO REALIZADA. PERSISTÊNCIA DO PROBLEMA DURANTE O VOO. RETORNO À ORIGEM. SOBREVOO DO MAR POR 2H PARA GASTAR COMBUSTÍVEL. SITUAÇÃO DE DESESPERO VIVENCIADA PELA AUTORA COMPROVADA. RISCO À INTEGRIDADE FÍSICA. FATO DO SERVIÇO (ART. 14 CDC). DANO MORAL CONFIGURADO. “QUANTUM” ARBITRADO QUE COMPORTA MINORAÇÃO (R\$ 5.000,00). SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0016963-33.2022.8.16.0021 - Cascavel - Relatora: Melissa de Azevedo Olivas - J. 29.05.2023)**

Empresas Aéreas e de Transporte Terrestre

RECURSO INOMINADO. TRANSPORTE TERRESTRE. ATRASO NA CHEGADA AO DESTINO. FORTUITO EXTERNO (GREVE DOS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA TRAVESSIA DE Balsa ENTRE MATINHOS/PR E GUARATUBA/PR). CAUSA EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE. ASSISTÊNCIA MATERIAL EXIGÍVEL APENAS SE ATRASO É IMPUTÁVEL AO PRESTADOR DO SERVIÇO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 16 DA RESOLUÇÃO N. 4282/2014 VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. PROBLEMA MECÂNICO (ESTOURO DE PNEU). IMPACTO NÃO SIGNIFICATIVO NO ATRASO TOTAL. DEMORA ESPECÍFICA IMPUTÁVEL À RECLAMADA NÃO SUPERIOR A 31 (TRINTA E UM) MINUTOS, PORTANTO, INFERIOR ÀS 03 (TRÊS) HORAS EXIGIDA PELA NORMA REGULAMENTAR. DANO MORAL. NÃO CARACTERIZAÇÃO. TRANSTORNO EXPERIMENTADO NÃO ATRIBUÍVEL À RECLAMADA. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0000326-52.2022.8.16.0200 - R.M. de Curitiba - Foro Central - Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro - J. 29.05.2023)**

RECURSO INOMINADO. TRANSPORTE AÉREO. NO SHOW NO VOO DE IDA. NÃO COMPARECIMENTO DA PASSAGEIRA NO AEROPORTO DE EMBARQUE INICIAL. COMPARECIMENTO PARA EMBARQUE APENAS QUANDO DO VOO DE CONEXÃO, EM OUTRO AEROPORTO. NECESSIDADE DA CONSUMIDORA EFETUAR A COMUNICAÇÃO DA INTENÇÃO DE EMBARCAR SOMENTE NO VOO DE CONEXÃO À TRANSPORTADORA ATÉ O HORÁRIO ORIGINALMENTE CONTRATADO PARA O TRECHO DE IDA DO VOO DOMÉSTICO. INCIDÊNCIA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 19 DA RES. 400/ANAC. AUSÊNCIA. IMPEDIMENTO DO EMBARQUE NO MEIO DO TRECHO DE IDA PELA TRANSPORTADORA. ABUSIVIDADE INEXISTENTE. CULPA EXCLUSIVA DA CONSUMIDORA. EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE. VOO DE VOLTA GARANTIDO. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO IDENTIFICADA. DANOS MATERIAIS E MORAIS INDEVIDOS. RECURSO PROVIDO. **(TJPR - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0011011-71.2021.8.16.0130 - Paranavaí - Relator: Marcel Luis Hoffmann - J. 06.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE COBRANÇA DE ESTADIA. CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA. DEMORA SUPERIOR A 05 (CINCO) HORAS PARA O CARREGAMENTO. ATRASO COMPROVADO. DOCUMENTOS JUNTADOS A INICIAL QUE SÃO SUFICIENTES PARA DEMONSTRAR O ALEGADO. RÉ QUE NÃO SE DESINCUMBIU DO SEU ÔNUS DE AFASTAR AS ALEGAÇÕES DO AUTOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 373, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE O MOTORISTA SE ADIANTOU E/ OU NÃO PODERIA CARREGAR NA DATA DE CHEGADA. INDENIZAÇÃO DEVIDA. HORAS EXCEDENTES. ART. 11, § 5º, LEI Nº 11.442/2007. VALORES DE DIÁRIA CUJO PAGAMENTO DEVE OCORRER NOS TERMOS DO ARTIGO 11, §5º, DA LEI N. 11.422/2007. CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O ATRASO, E JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0000468-42.2022.8.16.0043 - Antonina - Relatora: Manuela Tallão Benke - J. 03.04.2023)**

Empresas Aéreas e de Transporte Terrestre

RECURSO INOMINADO. AÇÃO INDENIZATÓRIA. TRANSPORTE AÉREO. VOO INTERNACIONAL. EXTRAVIO TEMPORÁRIO DE BAGAGEM. APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE VARSÓVIA E MONTREAL. RESTITUIÇÃO AOS CONSUMIDORES APÓS 03 (TRÊS) DIAS. DANOS MATERIAIS COMPROVADOS. AUTORES QUE TIVERAM QUE ADQUIRIR ITENS DE VESTUÁRIO E HIGIENE. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. DANO MORAL CONFIGURADO. QUANTUM FIXADO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA CADA AUTOR, QUE COMPORTA MINORAÇÃO PARA R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PARA CADA AUTOR. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. DEVIDA A COMPENSAÇÃO DOS VALORES DISPONIBILIZADOS EM FAVOR DOS AUTORES A TÍTULO DE CRÉDITO. CONVERSÃO DE VALORES PELA COTAÇÃO DO DÓLAR NA DATA DOS FATOS. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0005366-69.2022.8.16.0182 - R.M. de Curitiba - Foro Central - Relator: Nestario da Silva Queiroz - J. 05.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. PLEITO DE REFORMA E IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS INICIAIS - POSSIBILIDADE. FURTO DE PERTENCES PESSOAIS DURANTE VIAGEM - MOCHILA ARMazenada NO INTERIOR DO ÔNIBUS EM COMPARTIMENTO QUE NÃO ERA EXCLUSIVO PARA O TRANSPORTE DE CARGA - BAGAGEM QUE DEVERIA SER COLOCADA NO BAGAGEIRO - ART. 3º, INCISO II, E ART. 29, INCISO XIII, AMBOS DO DECRETO N. 2.521/1998. AUSÊNCIA DE FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. BENS SOB A GUARDA DA CONSUMIDORA - EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE - ART. 14, § 3º, INCISO II, DO CDC. OBSERVÂNCIA DO ART. 8º, § 6º, DA RESOLUÇÃO N. 1.432/2006 DA ANTT. INDEVIDO O PAGAMENTO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. CONDENAÇÃO AFASTADA. PRECEDENTES. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO INOMINADO CONHECIDO E PROVIDO. **(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0004006-20.2018.8.16.0189 - Pontal do Paraná - Relatora: Maria Roseli Guiesmann - J. 15.05.2023)**

RECURSO INOMINADO. RESPONSABILIDADE CIVIL. TRANSPORTE DE PASSAGEIRO VIA APLICATIVO. INTERRUÇÃO DA CORRIDA. TRAJETO NÃO FINALIZADO. DANO MORAL QUE NÃO DECORRE DO PRÓPRIO FATO. AUSÊNCIA DE PROVA DE VIOLAÇÃO A DIREITOS DE PERSONALIDADE. MERO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. CONJUNTO PROBATÓRIO QUE APONTA DESENTENDIMENTO QUANTO AO TRAJETO A SER ADOTADO, OCASIÃO EM QUE O MOTORISTA PEDE AO PASSAGEIRO A SUA RETIRADA DO VEÍCULO, SEM OFENSA VERBAL OU EXASPERAÇÃO, INCLUSIVE DISPENSANDO-O DO PAGAMENTO QUE SE DARIA EM DINHEIRO AO FINAL DA CORRIDA. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE QUE O PASSAGEIRO FOI DEIXADO DESAMPARADO EM LOCAL ERMO E SOB CHUVA. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0000741-33.2021.8.16.00181 - R.M. de Maringá - Foro Central - Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro - J. 26.06.2023)**

Empresas Aéreas e de Transporte Terrestre

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL. ATRASO DE VOO QUE OCASIONOU A PERDA DE CONEXÃO COM VOO DOMÉSTICO - REMARCAÇÃO DO TRECHO PARA O DIA SEGUINTE - AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MATERIAL DEVIDA. DANOS MORAIS CONFIGURADOS - DESCASO EVIDENTE. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RECURSO DA RECLAMADA. 1. ALEGAÇÕES REFERENTES À APLICAÇÃO DA LEI N. 14.046/2020 POR CONTA DA PANDEMIA DE COVID-19 - VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE - NÃO CONHECIMENTO. 2. PARTE CONHECIDA. PRELIMINARMENTE - ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA - ACOLHIMENTO PARCIAL. AGÊNCIA QUE APENAS INTERMEDIOU A VENDA DE PASSAGENS AÉREAS - ILEGITIMIDADE EM RELAÇÃO AO TRECHO DE VOLTA. EXTINÇÃO DO FEITO EM RELAÇÃO À RECORRENTE NESTE PONTO - ART. 485, INCISO VI, DO CPC. PRECEDENTES. 3. PEDIDO DE AFASTAMENTO DA CONDENAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE. DEVIDA A RESTITUIÇÃO DA DESPESA ADICIONAL COM TRANSLADO - EMPRESA QUE NÃO INFORMOU CORRETAMENTE A CONSUMIDORA ACERCA DA NECESSIDADE DE TROCA DE AEROPORTO NO MOMENTO DA CONEXÃO - FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - RESPONSABILIDADE RECONHECIDA. 4. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. 5. RECURSO INOMINADO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, PARCIALMENTE PROVIDO. (TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0012564-60.2022.8.16.0182 - R.M. de Curitiba - Foro Central - Relatora: Maria Roseli Guiesmann - J. 14.04.2023)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO INDENIZATÓRIO. PLATAFORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PESSOAL. UBER. RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO. CANCELAMENTO UNILATERAL DE CADASTRO DO MOTORISTA PARCEIRO. AUTONOMIA DA VONTADE. RESCISÃO CONTRATUAL LÍCITA. DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DA PLATAFORMA PELO MOTORISTA. MOTIVAÇÃO VÁLIDA. IMPOSSIBILIDADE DE SE RESTABELECEM A RELAÇÃO CONTRATUAL, SOB PENA DE INTERFERÊNCIA INDEVIDA NA VONTADE DAS PARTES. DANOS MORAIS NÃO CONFIGURADOS. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJPR - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0002299-79.2022.8.16.0026 - R.M. de Curitiba - Foro Regional de Campo Largo - Relatora: Vanessa Bassani - J. 18.06.2023)

F a z e n d a P ú b l i c a

Fazenda Pública

RECURSO INOMINADO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS PERICIAIS. AJUIZAMENTO DA AÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS QUASE 10 (DEZ) ANOS DEPOIS DA DATA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO PERICIAL. DISCUSSÃO SOBRE O TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA, OU SEJA: SE O TERMO INICIAL É A DATA DE REALIZAÇÃO DO LAUDO PERICIAL OU A DATA DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE COBRANÇA DOS HONORÁRIOS PERICIAIS. TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA FIXADA NA DATA DO LAUDO, PRINCIPALMENTE PORQUE O PERITO NÃO RECEBEU INTIMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO EM QUE REALIZOU A PERÍCIA E NÃO FOI INTIMADO SOBRE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO JUDICIAL QUE DEFINIU O DEVEDOR DA OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ENTENDIMENTO DO STJ PROFERIDO NO RESP 1916316/RJ. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0005074-19.2021.8.16.0021 - Cascavel - Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto - J. 02.06.2023)**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA. PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS. ANDAMENTO PROCESSUAL SUSPENSO EM RAZÃO DE DETERMINAÇÃO EM IRDR. MATÉRIA DISCUTIDA EM DEMANDA ANTERIOR. ALEGADA CONTRADIÇÃO NO V. ACÓRDÃO PROFERIDO. CONTRADIÇÃO NÃO VERIFICADA. V. ACÓRDÃO QUE RECONHECEU A IMPOSSIBILIDADE DE DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DA DEMANDA. DISCUSSÃO DOS AUTOS VOLTADA A UTILIZAÇÃO DOS TERMOS FIXADOS EM DEMANDA ANTERIOR PARA FINS DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS EXERCIDAS PELO SERVIDOR E NÃO O PROSSEGUIMENTO DE DEMANDA ANTERIOR ACOBERTADA PELA COISA JULGADA. PARÂMETROS JÁ DEFINIDOS NA DEMANDA ANTERIORMENTE ASSACADA CUJOS EFEITOS ESTÃO ACOBERTADOS PELA COISA JULGADA. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE TAIS PARÂMETROS PARA CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS. QUESTÃO JÁ AMPLAMENTE DISCUTIDA POR ESTA TURMA RECURSAL. PRECEDENTES (0000370-55.2022.8.16.9000; 0000310-82.2022.8.16.9000; 0000333-28.2022.8.16.9000). RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0000023-22.2022.8.16.90001 - R.M. de Londrina - Foro Central - Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto - J. 30.06.2023)**

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DETRAN. AÇÃO ANULATÓRIA DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO C/C PEDIDO DE APRESENTAÇÃO DE CONDUTOR PELA VIA JUDICIAL. INDICAÇÃO DO REAL CONDUTOR INDEFERIDA. MITIGAÇÃO DO ART. 257, §7º DO CTB. PRECEDENTES DO STJ. TRANSFERÊNCIA DA PONTUAÇÃO AO REAL CONDUTOR INDICADO JUDICIALMENTE. NULIDADE DA PENALIDADE DE REINÍCIO DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0003059-72.2022.8.16.9000 - R.M. de Maringá - Foro Central - Relatora: Pamela Dalle Grave Flores Paganini - J. 02.05.2023)**

Fazenda Pública

RECURSO INOMINADO. DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO DECLARATÓRIA E CONDENATÓRIA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. MUNICÍPIO DE CÉU AZUL. BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. SALÁRIO MÍNIMO. ARTIGO 119, §1º DA LEI Nº 67/2007. INCONSTITUCIONALIDADE. AFRONTA À SÚMULA VINCULANTE Nº 04 DO STF E AO ARTIGO 7º, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. IMPOSSIBILIDADE DE VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO. EFEITO REPRISTINATÓRIO. APLICAÇÃO DA REDAÇÃO ORIGINAL DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 28/1993. SALÁRIO BASE. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA. RECÁLCULO DO ADICIONAL DEVIDO. ENTENDIMENTO DOMINANTE DESTA TURMA RECURSAL. PRECEDENTES: (TJPR - 4ª Turma Recursal - 0000616- 44.2021.8.16.0122 - Ortigueira - Rel.: Carolina Marcela Franciosi Bittencourt- J. 15/10/2021); (TJPR - 4ª Turma Recursal - 0000225-34.2021.8.16.0205 - Rel.: Pamela Dalle Grave Flores Paganini Juíza De Direito Da Turma Recursal Dos Juizados Especiais - J. 12/07/2022); (TJPR - 4ª Turma Recursal - 0003171-55.2021.8.16.0115 - Céu Azul - Rel.: Pamela Dalle Grave Flores Paganini Juíza De Direito Da Turma Recursal Dos Juizados Especiais - J. 12/12/2022); (TJPR - 4ª Turma Recursal - 0002891- 84.2021.8.16.0115 - Céu Azul - Rel.: Aldemar Sternadt Juiz de Direito da Turma Recursal dos Juizados Especiais- J. 01/02/2023). SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0002939-43.2021.8.16.0115 - Matelândia - Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto - J. 30.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO DECLARATÓRIA E CONDENATÓRIA. MÉDICA QUE BUSCA O RECONHECIMENTO DO DIREITO À RENOVAÇÃO DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO MORADIA INSTITUÍDO PELO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO GOVERNO FEDERAL. PORTARIA INTERMINISTERIAL N. 1.369/2013 QUE ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO. PAGAMENTO QUE FOI SUSPENSO EM NOVEMBRO DE 2021, POR OCASIÃO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATRAVÉS DO EDITAL SAPS/MS N. 10/2021. SERVIDORA QUE NÃO ATENDE MAIS AOS CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DA VANTAGEM, POIS, EMBORA EGRESSA DE CIDADE DIVERSA, FOI APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE LONDRINA. VÍNCULO ESTATUTÁRIO QUE MODIFICOU SEU DOMICÍLIO NECESSÁRIO PARA O LOCAL EM QUE EXERCE PERMANENTEMENTE SUAS FUNÇÕES E QUE COINCIDE COM O LOCAL DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA MAIS MÉDICOS (ART. 76, CC). MUTATIS MUTANDIS, TRAGO OS PRECEDENTES DESTA TURMA RECURSAL (0002066-50.2020.8.16.0124; 0027309-77.2021.8.16.0021; 0004587-56.2021.8.16.0148). DIREITO NÃO RECONHECIDO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0011320-18.2022.8.16.0014 - R.M. de Londrina - Foro Central - Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto - J. 02.06.2023)**

Fazenda Pública

RECURSO INOMINADO. DIREITO ADMINISTRATIVO. EXECUÇÃO. HONORÁRIOS ADVOGADO DATIVO. OBSERVÂNCIA À RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 15/2019 – SEFA/PGE. RESPONSABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ. PREVISÃO DE PAGAMENTO EM CONFORMIDADE COM A LEI 18.664/2015 A PARTIR DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO DECRETO 3897/20162. EMISSÃO DE CERTIDÃO EM FAVOR DO ADVOGADO NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI 18.664/2015. DESNECESSIDADE DA PROPOSITURA DA EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS. AUSÊNCIA DE PRETENSÃO RESISTIDA. PRECEDENTE STJ. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. PRECEDENTE SEDIMENTADO DESTA COLETA QUARTA TURMA RECURSAL. EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO É A MEDIDA QUE SE IMPÕE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA COM O FIM DE JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO PELA AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. ARTIGO 485, INCISO VI - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 1. O princípio da inafastabilidade da jurisdição (art. 5º, XXXV da Constituição Federal) impõe que não se condicione o exercício do direito de ação ao exaurimento prévio da via administrativa; no entanto, a lei processual exige que, ao menos, se demonstre que existe alguma resistência da parte adversa com a pretensão, pois, sem isso, não se configura o interesse processual, caracterizado como uma das condições da ação, conforme o artigo 17 do Novo Código de Processo Civil. 2. “A necessidade da prestação jurisdicional exige demonstração de resistência por parte do devedor da obrigação, mormente em casos de direitos potestativos, já que o Poder Judiciário é via destinada à resolução de conflitos.” (AgRg no AREsp 152.247/PE, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, Rel. p/ Acórdão Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 17/05/2012, DJe 08/02/2013). 3. Há previsão expressa na Lei 18.664/2015 no sentido de que devem ser feitos os pagamentos a partir de requerimentos administrativos, nos termos do Decreto 3897/2016, e, ainda, não há qualquer evidência que o Estado do Paraná venha se furtando ao cumprimento dessa determinação, de modo que era exigível do exequente que primeiramente buscasse a via administrativa, para só então, em caso de desatendimento ou atraso, buscar a via judicial. Não havendo conflito, ausente o interesse processual, condição da ação. 4. Recurso conhecido e provido. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0002447-26.2022.8.16.0112 - Marechal Cândido Rondon - Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto - J. 30.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. AUTARQUIA. DETRAN/PR. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. ALEGAÇÃO DE APLICABILIDADE DE LEI NOVA MAIS BENÉFICA (LEI DE TRÂNSITO Nº 14.071/2020). ART. 261 DO CTB. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA RECURSAL DA PARTE AUTORA. DECISÃO ADMINISTRATIVA DEFINITIVA ANTERIOR À VIGÊNCIA DA LEI NOVA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º, I e § 2º DA RESOLUÇÃO Nº 844/2021 DO CONTRAN. IMPOSSIBILIDADE DE RETROATIVIDADE DA LEI MAIS BENÉFICA. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0021693-45.2021.8.16.0014 - R.M. de Londrina - Foro Central - Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto - J. 30.06.2023)**

Fazenda Pública

RECURSO INOMINADO - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS - PROTESTO INDEVIDO POR DÍVIDA JÁ QUITADA - SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE - INSURGÊNCIA RECURSAL DE AMBAS AS PARTES - DEVER DA RECLAMADA COMUNICAR O TABELIONATO DE NOTAS E REALIZAR O CANCELAMENTO DO PROTESTO - RECLAMADA QUE NÃO LOGROU ÊXITO EM ATENDER AOS RECLAMOS DA PARTE AUTORA - APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 4.1 (RESPONSABILIDADE OBJETIVA) DA TRR/PR - DANO MORAL CONFIGURADO - QUANTUM INDENIZATÓRIO ARBITRADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) - VALOR ADEQUADO PARA A SOLUÇÃO DA CONTROVÉRSIA E COM PRECEDENTES DESSA TURMA RECURSAL - APLICAÇÃO DO ENUNCIADO N. 1 "A" DA TRP/PR - SENTENÇA REFORMADA. RECURSO DO RECLAMANTE CONHECIDO E PROVIDO. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0002577-09.2021.8.16.0061 - Capanema - Relator: Marco Vinicius Schiebel - J. 02.05.2023)**

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. ACIDENTE DE TRÂNSITO OCORRIDO EM AVENIDA MUNICIPAL QUE SE ENCONTRAVA SEM SINALIZAÇÃO DE FAIXA CENTRAL. COLISÃO FRONTAL. CULPA EXCLUSIVA DA VÍTIMA NÃO CONFIGURADA. FALTA DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA. DANO E NEXO CAUSAL CONFIGURADOS. RESPONSABILIDADE SUBJETIVA DO MUNICÍPIO POR OMISSÃO. QUANTUM A TÍTULO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS ADEQUADOS. PEDIDO DE ABATIMENTO DO SEGURO DPVAT DEVIDO. ALTERAÇÃO DE OFÍCIO DO ÍNDICE DA CONDENAÇÃO. APLICAÇÃO DA TAXA SELIC A PARTIR DE 09/12/2021, POR SUPERVENIÊNCIA DO ART. 3º, DA EC 113/2021. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0001413-54.2020.8.16.0025 - R.M. de Curitiba - Foro Regional de Araucária - Relator: Aldemar Sternadt - J. 29.05.2023)**

RECURSO INOMINADO. RESPONSABILIDADE CIVIL. ACIDENTE DE TRÂNSITO EM CRUZAMENTO. AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO. EMBORA EXISTAM OUTRAS R. DECISÕES PROFERIDAS POR ESTA C. QUARTA TURMA RECURSAL RESPONSABILIZANDO EXCLUSIVAMENTE O MUNICÍPIO POR TAIS ACIDENTES EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO, O ENTENDIMENTO DOMINANTE DESTE E. ÓRGÃO RECURSAL É NO SENTIDO DE APLICAR A ALÍNEA C), DO INCISO III, DO ARTIGO 29 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO PARA SOLUCIONAR TAIS CASOS. O MENCIONADO ARTIGO DETERMINA QUE: QUANDO VEÍCULOS, TRANSITANDO POR FLUXOS QUE SE CRUZEM, APROXIMAREM-SE DE LOCAL NÃO SINALIZADO, TERÁ PREFERÊNCIA DE PASSAGEM O QUE VIER PELA DIREITA DO CONDUTOR. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0005736-46.2018.8.16.0131 - Pato Branco - Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto - J. 02.06.2023)**

Fazenda Pública

RECURSO INOMINADO. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO APLICADO PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO – CMTU EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE LIMPEZA E CAPINA DE TERRENO. ARTIGO 169 DA LEI MUNICIPAL Nº 11.468/2011. ESTA C. QUARTA TURMA RECURSAL POSSUI ENTENDIMENTO DOMINANTE NO SENTIDO DE QUE A NOTIFICAÇÃO NÃO PODERIA TER SIDO REALIZADA DE FORMA GENÉRICA, SEM QUE ANTES FOSSE TENTADA A NOTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA DE CADA UM DOS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS. DESCUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE. INEXIGIBILIDADE DA COBRANÇA. SENTENÇA MANTIDA PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Conforme o artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468/2011: “Os proprietários de terrenos, dentro dos limites do Município, devem zelar por sua limpeza e conservação, ficando a fiscalização a cargo do Poder Público, por meio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD. § 1º Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, será concedido o prazo de quinze dias, a partir da notificação ou da publicação de edital no órgão oficial de imprensa do Município, para que procedam à sua limpeza e, quando for o caso, à remoção dos resíduos neles depositados. § 2º Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além da multa no valor de R\$ 2,00 (dois reais) o metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas, bem como a taxa de administração, na base de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços realizados, além da correção monetária, a partir da data da execução dos serviços até o efetivo pagamento. (...)” 2. Portanto, são 2 (duas) as notificações que devem ser efetuadas pela Administração Pública: (a) a 1ª (primeira) notificação é realizada previamente à lavratura do eventual auto de infração, determinando ao proprietário do imóvel cuja limpeza e conservação não esteja sendo realizada, que tome as medidas necessárias de limpeza em 15 (quinze) dias; (b) a 2ª (segunda) notificação é referente ao eventual auto de infração, que será lavrado somente após o decurso de tal prazo sem cumprimento pelo proprietário .3. No caso concreto, o Recorrente realizou a 1ª (primeira) notificação mencionada acima mediante o Jornal Oficial do Município de Londrina, sem que tenha sido tentada de forma individualizada para cada proprietário (mov. 13.8 ao 13.10 dos autos principais). 4. Esta C. Quarta Turma Recursal possui entendimento dominante sobre o caso, no sentido de que a notificação não poderia ter sido realizada dessa forma genérica, sem que antes fosse tentada a notificação individualizada de cada proprietário dos terrenos: 0027610-16.2019.8.16.0014; 0056118-35.2020.8.16.00141; 0015522-72.2021.8.16.0014. 5. Aliás, a R. Sentença proferida pelo R. juízo singular foi fundamentada justamente conforme tais argumentos, motivo pelo qual deve ser mantida. 6. Recurso conhecido e não provido. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0003414-11.2021.8.16.0014 - R.M. de Londrina - Foro Central - Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto - J. 30.06.2023)**

Instituições de Ensino

Instituições de Ensino

RECURSO INOMINADO. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. INCIDÊNCIA DO TEMA 1154/STF. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL PARA PROCESSAR E JULGAR FEITOS EM QUE SE DISCUTA CONTROVÉRSIA RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR REALIZADO EM INSTITUIÇÃO QUE INTEGRE O SISTEMA FEDERAL DE ENSINO. PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS, BEM COMO LUCROS CESSANTES, QUE ESTÁ ATRELADO A CONTROVÉRSIA ACERCA DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0014492-24.2020.8.16.0018 - R.M. de Maringá - Foro Central - Relator: Fernando Swain Ganem - J. 26.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. FLEXIBILIZAÇÃO DA GRADE CURRICULAR. AUTONOMIA DIDÁTICO-CIENTÍFICA QUE NÃO PODE SERVIR COMO JUSTIFICATIVA PARA ARBITRARIEDADE. MATÉRIA OBRIGATÓRIA QUE NÃO FOI DISPONIBILIZADA NO PERÍODO DA GRADE CURRICULAR. OBRIGAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR EM DISPONIBILIZAR A DISCIPLINA DURANTE O TEMPO DE DURAÇÃO DO CURSO. DESCONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO DA BOA-FÉ OBJETIVA. ABALO PSÍQUICO DEMONSTRADO. DANO MORAL CONFIGURADO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0003541-84.2022.8.16.0184 - R.M. de Curitiba - Foro Central - Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro - J. 21.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. COBRANÇA DE VALORES APÓS O CANCELAMENTO DA MATRÍCULA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. AUTOR QUE PACTUOU O PARCELAMENTO DE MATRÍCULA TARDIA. EXISTÊNCIA DE TERMO DE CIÊNCIA COM ACEITE DIGITAL. VALORES DEVIDOS AO FINAL DO CURSO. PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MATRÍCULA PELO ALUNO. RESCISÃO QUE ANTECIPA O VENCIMENTO. PREVISÃO CONTRATUAL. REGULARIDADE DOS VALORES COBRADOS. PRETENSÃO INICIAL IMPROCEDENTE. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO PROVIDO. **(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0018549-29.2022.8.16.0014 - R.M. de Londrina - Foro Central - Relator: Camila Henning Salmoria - J. 19.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. INDENIZAÇÃO. DANOS MATERIAIS. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA. DIREITO AO AUXÍLIO-MORADIA. ART. 4, § 5º, III, DA LEI 6.932/1981 (ALTERADO PELA LEI 12.514/2011). CONVERSÃO DA OBRIGAÇÃO EM PECÚNIA. 30% INCIDENTE SOBRE A BOLSA-AUXÍLIO PAGA AOS MÉDICOS RESIDENTES DURANTE O PERÍODO DO CURSO. PRECEDENTE DO STJ. RECURSO PROVIDO. **(TJPR - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0000218-07.2022.8.16.0173 - Umuarama - Relator: Helder Luis Henrique Taguchi - J. 20.06.2023)**

Instituições de Ensino

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. RECURSO DOS RECLAMANTES. PRELIMINARMENTE – CONFIRMAÇÃO DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA – PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS. MÉRITO. PLEITO DE REFORMA E PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS INICIAIS – IMPOSSIBILIDADE. CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – ALUNOS BENEFICIÁRIOS DE BOLSA DO PROUNI. ALEGAÇÃO DE COBRANÇA INDEVIDA – MATÉRIAS CURSADAS COMO DEPENDÊNCIA EM REGIME ESPECIAL – ‘CURSO DE FÉRIAS’ – AULAS REALIZADAS FORA DA GRADE REGULAR – AUTORES QUE PODERIAM TER CURSADO AS DISCIPLINAS DENTRO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO NORMAL – AUSÊNCIA DE ABUSIVIDADE DOS VALORES ADICIONAIS. SUPOSTA FALTA DE INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE A COLAÇÃO DE GRAU – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO MÍNIMA. RECLAMADA QUE COMPROVOU FATO IMPEDITIVO DO DIREITO PLEITEADO – CUMPRIMENTO DO ART. 373, INCISO II, DO CPC. ENVIO DE INFORMATIVO – RECLAMANTES QUE OPTARAM POR PARTICIPAR DE EVENTO SEM CUSTO – DOCUMENTO QUE NÃO INDICOU A REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIA NA OPÇÃO ESCOLHIDA. FORMANDOS QUE NÃO PARTICIPARAM DE REUNIÃO PARA ESCLARECER EVENTUAIS DÚVIDAS – DESÍDIA QUE NÃO PODE GERAR A RESPONSABILIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO VERIFICADA – SITUAÇÃO FÁTICA QUE NÃO GERA DANO MORAL IN RE IPSA – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE OFENSA A DIREITO DA PERSONALIDADE – INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA QUE NÃO É ABSOLUTA. PRECEDENTES. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO INOMINADO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0007654-94.2022.8.16.0018 - R.M. de Maringá - Foro Central - Relatora: Maria Roseli Guiesmann - J. 26.06.2023)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO NAS PARCELAS DA ANUIDADE. PREVISÃO EXPRESSA CONTRATUALMENTE. NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA A CADA PERÍODO LETIVO. CONDIÇÕES FIXADAS PARA UM PERÍODO LETIVO QUE NÃO SE PRORROGA AUTOMATICAMENTE PARA OS DEMAIS. INADIMPLÊNCIA POR PARTE DA AUTORA. DESCONTO CONCEDIDO SOMENTE EM CASO DE PAGAMENTO PONTUAL. AUSÊNCIA DE ABUSIVIDADE NO CASO CONCRETO. PREVALÊNCIA DOS PRINCÍPIOS DA AUTONOMIA DA VONTADE E DA FORÇA OBRIGATÓRIA DOS CONTRATOS. AUSÊNCIA DE ATO ILÍCITO QUE ENSEJE O DEVER DE INDENIZAR. PEDIDO CONTRAPOSTO. DEVER DA AUTORA DE PAGAR OS DÉBITOS EM ABERTO. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJPR - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0006491-12.2020.8.16.0160 - R.M. de Maringá - Foro Regional de Sarandi - Relator: Nestario da Silva Queiroz - J. 18.06.2023)

Instituições de Ensino

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E COMPRA DE MATERIAL DIDÁTICO. ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL PELA RÉ E DE CAUSA INTERRUPTIVA DE PRESCRIÇÃO PELA PARTE AUTORA. PROTESTO CAMBIAL REALIZADO POR EDITAL. INVALIDADE. INTIMAÇÃO DA AUTORA EM ENDEREÇO ESTRANHO AQUELE CONSTANTE NOS CONTRATOS DE ENSINO. AUSÊNCIA DE PROVA DE ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS PARA INTIMAÇÃO PESSOAL DA RECLAMADA. INCIDÊNCIA DO TEMA 921 DO STJ. INEXISTÊNCIA DE CAUSA VÁLIDA PARA RECONHECIMENTO DA INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO. DECLARADA A PRESCRIÇÃO. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO PROVIDO. **(TJPR - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0000807-65.2021.8.16.0033 - R.M. de Curitiba - Foro Regional de Pinhais - Relator: Marcel Luis Hoffmann - J. 19.05.2023)**

RECURSO INOMINADO. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E RESTITUIÇÃO DE VALORES. FIES. ADITAMENTO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO APÓS A CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO. SISTEMA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO QUE CONTINUOU APONTANDO O STATUS DO ALUNO COMO "CURSANDO", MUITO EMBORA ELE JÁ TIVESSE OBTIDO APROVAÇÃO EM TODAS AS MATÉRIAS DA FACULDADE. RECUSA INJUSTIFICADA NA EMISSÃO DO DIPLOMA DO AUTOR. PRORROGAÇÃO DO FIES QUE POSSIVELMENTE IMPLICOU NO REPASSE DE VALORES PARA A IES. FATO QUE TAMBÉM ACARRETOU COBRANÇA DE QUANTIA EM NOME DO ESTUDANTE. CONDENAÇÃO DA RÉ NA OBRIGAÇÃO DE FAZER CONSISTENTE EM REGULARIZAR/ENCERRAR O CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO REQUERENTE. OBRIGAÇÃO QUE SE JUSTIFICA DIANTE DO TEOR DO ARTIGO 88, CAPUT, DA PORTARIA 209 DO MEC. MAJORAÇÃO DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. POSSIBILIDADE. PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO. CONDENAÇÃO ARBITRADA EM R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0008392-94.2022.8.16.0014 - R.M. de Londrina - Foro Central - Relator: Fernando Swain Ganem - J. 02.05.2023)**

RECURSO INOMINADO. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. AÇÃO DE COBRANÇA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SOCIEDADE SIMPLES EQUIPARADA À MICROEMPRESA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. CAPACIDADE POSTULATÓRIA PERANTE OS JUIZADOS ESPECIAIS. CONDIÇÕES DA AÇÃO PRESENTES. APLICAÇÃO, POR ANALOGIA, DO ARTIGO 8º, §1º, INCISO II DA LEI Nº 9.099/95. NECESSIDADE DE RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO. SENTENÇA ANULADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **(TJPR - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0030965-10.2022.8.16.0182 - R.M. de Curitiba - Foro Central - Relatora: Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa - J. 1º.04.2023)**

Instituições de Ensino

RECURSO INOMINADO. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO. AUTONOMIA ADMINISTRATIVA (CF, ART. 207 E LEI Nº 9.394/96, ART. 53, INCISO I). PRECEDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AUSÊNCIA DE CONDUTA DESLEAL OU ABUSIVA. OFERECIDAS ALTERNATIVAS DE CONTINUIDADE EM MODALIDADE EAD E PRESENCIAL EM CAMPUS DE OUTRA CIDADE. ASSISTÊNCIA AOS CONSUMIDORES NA CONTINUIDADE DOS ESTUDOS. AUSÊNCIA DE PROVA MÍNIMA DE DANO MORAL. SITUAÇÃO QUE NÃO ENSEJA O RECONHECIMENTO, POR SI SÓ, DE VIOLAÇÃO A DIREITO DA PERSONALIDADE. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0012608-23.2021.8.16.0018 - R.M. de Maringá- Foro Central - Relator: José Daniel Toaldo - J. 03.04.2023)**

RECURSO INOMINADO. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. RESCISÃO CONTRATUAL. COBRANÇAS INDEVIDAS. RESTITUIÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE COBRADOS. DESNECESSIDADE DE PROVA DA MÁ-FÉ DO FORNECEDOR PARA A RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO EM DOBRO. ENTENDIMENTO FIRMADO NO STJ. MODULAÇÃO DE EFEITOS EM EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA (EARESP 676608/RS). RESTITUIÇÃO SIMPLES DO INDÉBITO ANTERIOR À DATA DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO - 30/03/2021 E DOBRADA DAS COBRANÇAS REALIZADAS APÓS O MENCIONADO MARCO TEMPORAL. DANOS MORAIS NÃO CARACTERIZADOS. SITUAÇÃO QUE NÃO ULTRAPASSA O MERO DISSABOR. AUSÊNCIA DE PROVA DA OFENSA À HONRA, À IMAGEM OU À DIGNIDADE DO CONSUMIDOR. REFLEXOS PURAMENTE PATRIMONIAIS. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0030909-16.2020.8.16.0030 - Foz do Iguaçu - Relator: José Daniel Toaldo - J. 29.05.2023)**

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR COISA CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. CURSO DE LICENCIATURA. PEDIDO PARA EMISSÃO DO DIPLOMA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO DA INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL PARA JULGAR A DEMANDA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. APLICAÇÃO DO ATUAL ENTENDIMENTO DO STF. JULGAMENTO DE RECURSO REPETITIVO COM REPERCUSSÃO GERAL. TEMA 1154. INSTITUIÇÃO PRIVADA DE ENSINO INTEGRANTE DO SISTEMA NACIONAL DE ENSINO. INTERESSE DA UNIÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. ART. 109, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO. SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. RECURSO PREJUDICADO. **(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0000799-64.2019.8.16.0096 - Iretama - Relatora: Manuela Tallão Benke - J. 19.06.2023)**

Seguro

RECURSO INOMINADO. SEGURO VEICULAR. PERDA TOTAL DO AUTOMÓVEL. SENTENÇA EXTRA PETITA. NULIDADE PARCIAL. COBRANÇA DE TAXAS EM NOME DO AUTOR APÓS A ENTREGA DO SALVADO. RESPONSABILIDADE DA SEGURADORA PELA BAIXA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. ART. 126, DO CTB E RESOLUÇÃO Nº 11/1998 DO CONTRAN. OBRIGAÇÃO DE FAZER FIXADA. DANOS MORAIS NÃO CONFIGURADOS. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0010908-72.2022.8.16.0019 - Ponta Grossa - Relator: Alvaro Rodrigues Junior - J. 16.05.2023)**

RECURSO INOMINADO. RESIDUAL. CONTRATO DE PROTEÇÃO VEICULAR FIRMADO COM ASSOCIAÇÃO. NEGATIVA DE RESSARCIMENTO DO PREJUÍZO SUPOSTO PELO AUTOR EM RAZÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VEÍCULO PROTEGIDO. MORA NO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA PELO ASSOCIADO. INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. ASSOCIADO QUE É DESTINATÁRIO FINAL DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO VEICULAR FORNECIDOS PELA ASSOCIAÇÃO. CONTRATO FIRMADO QUE SE ASSEMELHA AO DE SEGURO. APLICAÇÃO, POR ANALOGIA, DAS REGRAS PREVISTAS PARA OS CONTRATOS DE SEGURO ÀS RELAÇÕES FIRMADAS ENTRE AS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO VEICULAR E OS RESPECTIVOS ASSOCIADOS. AUSÊNCIA DE CONSTITUIÇÃO EM MORA DO ASSOCIADO. APLICAÇÃO DA SÚMULA N.º 616/STJ. OBSERVÂNCIA À BOA-FÉ OBJETIVA, À PROBIDADE E À FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO. ACORDO EM PROCESSO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO. MÁ-FÉ NÃO DEMONSTRADA. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. COBERTURA DEVIDA. DANOS MORAIS. DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONFIGURA DANOS MORAIS NA FORMA IN RE IPSA. INDENIZAÇÃO INDEVIDA. RECURSO CONHECIDO E, NO MÉRITO, PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0001644-16.2022.8.16.0024 - R.M. de Curitiba - Foro Regional de Almirante Tamandaré - Relator: Irineu Stein Junior - J. 14.04.2023)**

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE COBRANÇA. INDENIZAÇÃO MORAL E MATERIAL. SEGURO FACULTATIVO. VEÍCULO. VÍNCULO ENTRE ASSOCIAÇÃO E ASSOCIADO. EQUIPARAÇÃO AO SEGURO. INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. ACIDENTE DE TRÂNSITO. CLÁUSULA EXCLUDENTE DE COBERTURA. INTERPRETAÇÃO À LUZ DA BOA-FÉ OBJETIVA. DESVIRTUAMENTO DO CONTRATO. CLÁUSULA NULA. REAL INTENÇÃO DE AGRAVAR O RISCO NÃO COMPROVADA. MÁ-FÉ QUE NÃO SE PRESUME. INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA DEVIDA. DANO MORAL NÃO CARACTERIZADO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0009663-29.2022.8.16.0018 - R.M. de Maringá - Foro Central - Relator: Helder Luis Henrique Taguchi - J. 28.04.2023)**

Seguro

RECURSO INOMINADO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. TÍTULO JUDICIAL. RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DE SEGURO. SENTENÇA QUE ACOLHE PARCIALMENTE OS EMBARGOS E HOMOLOGA O SEGUNDO CÁLCULO APRESENTADO PELO CREDOR. NULIDADE DA SENTENÇA POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO. TESE REJEITADA. HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO CREDOR QUE DECORREU DA INÉRCIA DA EXECUTADA EM APRESENTAR NOVO CÁLCULO, CONFORME CRITÉRIOS FIXADOS PELO JUÍZO. EXCESSO DE EXECUÇÃO NÃO VERIFICADO. CÁLCULO QUE CONTEMPLA O VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS INDICADAS NO PARECER CONTÁBIL APRESENTADO PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. PRETENSÃO DE INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS SOMENTE ATÉ A DATA DO DEPÓSITO REALIZADO PARA GARANTIA DO JUÍZO. INVIABILIDADE. INCIDÊNCIA ATÉ A EFETIVA DISPONIBILIZAÇÃO DA QUANTIA EM FAVOR DO CREDOR. ENTENDIMENTO FIRMADO PELA CORTE ESPECIAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO JULGAMENTO DO RECURSO ESPECIAL 1.820.963/SP, QUE ALTEROU O ENTENDIMENTO ANTERIORMENTE CONSOLIDADO NA TESE 677/STJ. RECURSO DESPROVIDO. **(TJPR - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0018606-61.2020.8.16.01291 - Paranaguá - Relator: Helder Luis Henrique Taguchi - J. 02.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO CUMULADA COM REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS. COLISÃO TRASEIRA NO VEÍCULO DE TERCEIRO. NEGATIVA DE COBERTURA SECURITÁRIA EM RAZÃO DE EMBRIAGUEZ. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA RECURSAL DO AUTOR. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE ABUSIVIDADE, NULIDADE E/OU INVALIDADE DA CLÁUSULA Nº 12.1 DO MANUAL DE CONDIÇÕES GERAIS, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO AO SEGURADO. INDEVIDA INOVAÇÃO RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO NESTE PONTO. SINAIS DE EMBRIAGUEZ DO CONDUTOR CONSTATADOS PELO BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL. RECUSA AO TESTE DO ETILÔMETRO. INEXISTÊNCIA DE SUBSTRATO PROBATÓRIO CAPAZ DE ILIDIR A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 405 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO QUE O ACIDENTE TERIA OCORRIDO INDEPENDENTEMENTE DO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAVA O CONDUTOR DO VEÍCULO. AGRAVAMENTO DO RISCO. RECUSA JUSTIFICADA DA SEGURADORA. INTELIGÊNCIA DO ART. 768 DO CÓDIGO CIVIL. IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS INICIAIS. PRECEDENTES. RAZÕES RECURSAIS QUE NÃO SÃO CAPAZES DE INFIRMAR O JULGADO. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO ART. 46 DA LEI Nº 9.099/95. RECORRENTE CONDENADO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA. CONDENAÇÃO QUE RESTA SUSPensa EM RAZÃO DOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. RECURSO INOMINADO CONHECIDO EM PARTE E, NA PARTE CONHECIDA, NÃO PROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0014676-04.2021.8.16.0031 - Guarapuava - Relatora: Denise Hammerschmidt - J. 02.05.2023)**

Serviços de Telecomunicações

Serviços de Telecomunicações

AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA. TELECOMUNICAÇÕES. INEFICIÊNCIA DE CALL CENTER. COBRANÇA INDEVIDA. DESPROVIMENTO DO RECURSO INOMINADO DO RECLAMANTE, MANTENDO A SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. PLEITO DE APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 1.6 E 1.7 - ENUNCIADOS DE TURMAS ISOLADAS QUE NÃO VINCULAM OUTRAS TURMAS RECURSAIS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO DANO MORAL SOFRIDO PELO RECLAMANTE - ENTENDIMENTO UNÂNIME DESTA TURMA RECURSAL - MERO INCONFORMISMO - PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JULGADA. AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO. **(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0004887-72.2021.8.16.01301 - Paranavaí - Relatora: Maria Roseli Guiesmann - J. 26.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. TELECOMUNICAÇÕES. TELEFONIA MÓVEL. SERVIÇO PÓS-PAGO. ALTERAÇÃO NO VALOR DO PLANO MENSAL. DEVER DE NOTIFICAÇÃO OBSERVADO. COMUNICAÇÃO PRÉVIA VIA MENSAGEM DE TEXTO (SMS). POSSIBILIDADE. RESOLUÇÃO N. 632/2014 DA ANATEL. AUSÊNCIA DE FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO DA OPERADORA PROVIDO. RECURSO DA PARTE AUTORA PREJUDICADO. **(TJPR - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0000711-89.2022.8.16.0138 - Primeiro de Maio - Relator: Marcel Luis Hoffmann - J. 27.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. TELECOMUNICAÇÕES. CONTRATO DE TELEFONIA MÓVEL. RESCISÃO CONTRATUAL. MULTA POR QUEBRA DE FIDELIDADE. CLÁUSULA DE PERMANÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. PESSOA JURÍDICA. AUSÊNCIA DE OFERTA DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. ARTIGOS 57, §1º E 59, DA RESOLUÇÃO 632/2014 DA ANATEL. ABUSIVIDADE CONSTATADA. DÉBITO INEXIGÍVEL. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **(TJPR - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0011486-02.2022.8.16.0030 - Foz do Iguaçu - Relatora: Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa - J. 26.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. TELECOMUNICAÇÕES. COBRANÇA DE FATURAS APÓS O CANCELAMENTO DOS SERVIÇOS E DE MULTA POR QUEBRA DE FIDELIDADE. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. INVIABILIDADE TÉCNICA NO NOVO ENDEREÇO EVIDENCIADA. CONSUMIDOR QUE NÃO DEU CAUSA A RESCISÃO CONTRATUAL. MULTA POR QUEBRA DE FIDELIDADE INEXIGÍVEL. FATURAS PARCIALMENTE DEVIDAS. EXISTÊNCIA DE VALORES COBRADOS APÓS O CANCELAMENTO. INEXIGIBILIDADE. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. AFRONTA AOS DIREITOS DA PERSONALIDADE NÃO COMPROVADA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0022630-77.2020.8.16.0018 - R.M. de Maringá - Foro Central - Relatora: Camila Henning Salmoria - J. 29.05.2023)**

Serviços de Telecomunicações

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS. TELECOMUNICAÇÕES. SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL. QUEDA DE SINAL. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. 1. PRELIMINARMENTE. PEDIDO DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO – AFASTADO (NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI Nº9.099/95) – POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER POSSIBILIDADE DE DANO IRREPARÁVEL PARA A PARTE RECORRENTE. 2. MÉRITO. RECURSO DA RECLAMADA. PLEITO PELO AFASTAMENTO DA CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS OU, SUBSIDIARIAMENTE, A REDUÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO ARBITRADO – POSSIBILIDADE – DANO MORAL QUE NÃO DECORRE DO PRÓPRIO FATO – ALEGAÇÕES GENÉRICAS INCAPAZES DE COMPROVAR OS DANOS MORAIS SOFRIDOS – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA VIOLAÇÃO AOS DIREITOS DE PERSONALIDADE DO RECLAMANTE – INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA QUE NÃO DISPENSA O RECLAMANTE DA DEMONSTRAÇÃO MÍNIMA DOS FATOS ALEGADOS – ART. 373, INCISO I, CPC/2015. DANOS MORAIS INDEVIDOS. AFASTAMENTO DA CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS. CONSIDERANDO-SE O ENTENDIMENTO DESTA TURMA RECURSAL. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO INOMINADO CONHECIDO E PROVIDO. **(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0003543-21.2022.8.16.0098 - Jacarezinho - Relatora: Maria Roseli Guiesmann - J. 19.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. TELEFONIA MÓVEL. ENVIO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS EXCESSIVAS. OFERTA DE SERVIÇOS. ABUSIVO. CADASTRO EM SITE ELETRÔNICO “NÃO ME PERTURBE” DESTINADO AO BLOQUEIO DE CHAMADAS. RECEBIMENTO DE MENSAGENS QUE PERSISTIU APÓS TRANSCORRIDO 30 DIAS DO CADASTRO. DANOS MORAIS QUE ADVÊM DO DEFEITO DO SERVIÇO – CONFIGURADO NO CASO CONCRETO. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **(TJPR - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0001428-97.2022.8.16.0204 - R.M. de Curitiba - Foro Central - Relator: Irineu Stein Junior - J. 16.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. TELECOMUNICAÇÕES. AÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. FIDELIZAÇÃO. PRAZO DE 24 MESES. AUTOR PESSOA JURÍDICA. PEDIDO DE PORTABILIDADE POSTERIOR. RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DO PLANO E BENEFÍCIOS. MULTA POR QUEBRA DA FIDELIDADE. NÃO OBSERVÂNCIA DE CIÊNCIA OU ANUÊNCIA DO CONSUMIDOR. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO CONTRATUAL ACERCA DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DO PLANO E NOVA FIDELIZAÇÃO. FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. MULTA INEXIGÍVEL. DANO MORAL NÃO CARACTERIZADO. PESSOA JURÍDICA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE OFENSA À HONRA OBJETIVA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0023915-30.2022.8.16.0182 - R.M. de Curitiba - Foro Central - Relatora: Adriana de Lourdes Simette - J. 06.06.2023)**

Serviços de Telecomunicações

RECURSO INOMINADO. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. RECURSO INOMINADO INADMISSÍVEL. INTEMPESTIVIDADE. PETIÇÃO AVULSA VISANDO DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA RECEBIDA COMO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DOS EMBARGOS. INTERRUPTÃO DO PRAZO RECURSAL NÃO VERIFICADA. PRECEDENTES DESTA 1ª TR/PR E COLENDO STJ. RECURSO NÃO CONHECIDO. (TJPR - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0004631-50.2016.8.16.0116 - Matinhos - Relatora: Melissa de Azevedo Olivas - J. 18.06.2023)

RECURSO INOMINADO. TELECOMUNICAÇÕES. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 51, INCISO I, DA LEI 9.099/95. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO PELA PARTE AUTORA ANTERIOR À REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA. DISPENSA DE ANUÊNCIA DA PARTE RÉ. APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 90 DO FONAJE. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0005630-60.2019.8.16.0160 - R.M. de Maringá - Foro Regional de Sarandi - Relator: Fernando Swain Ganem - J. 05.06.2023)

RECURSO INOMINADO. TELECOMUNICAÇÕES. CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CONFIGURADO. PARTES QUE CONSENTIRAM COM O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. OSCILAÇÕES E QUEDAS DE SINAL DA INTERNET FIXA. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEMONSTRADA. INEFICIÊNCIA DO CALL CENTER. DANOS MORAIS QUE NÃO DECORREM DO PRÓPRIO FATO. TENTATIVAS INFRUTÍFERAS DE SOLUÇÃO DA PROBLEMÁTICA NA ESFERA ADMINISTRATIVA NÃO ENSEJAM, DE PER SI, DANOS MORAIS. AUSÊNCIA DE PROVA DE VIOLAÇÃO AOS DIREITOS DE PERSONALIDADE. RECURSO DESPROVIDO. 1. A interrupção no serviço de telefonia caracteriza, via de regra, mero dissabor, não ensejando indenização por danos morais. 2. (...)” (STJ, AgRg no Ag 1170293/RS, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 12/04/2011, DJe 28/04/2011). 2. Danos morais não demonstrados no caso concreto. 3. Recurso desprovido. (TJPR - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0014716-88.2022.8.16.0018 - R.M. de Maringá - Foro Central - Relator: Marcel Luis Hoffmann - J. 02.06.2023)

S o c i e d a d e s d e E c o n o m i a
M i s t a

Sociedades de Economia Mista

AGRAVO INTERNO - EM FACE DE DECISÃO MONOCRÁTICA - INTERRUÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - DEVER DE INDENIZAR O CONSUMIDOR PELO DANO MORAL SUPOSTO - POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE FÓRUM DE CONCILIAÇÃO VIRTUAL - REGULAMENTAÇÃO PELA RESOLUÇÃO N. 10/2018 E PELA PORTARIA N. 4231/2020, AMBOS DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ - NULIDADE PROCESSUAL NÃO VERIFICADA - MERA IRRESIGNAÇÃO - PRECEDENTES DESSA E. TURMA RECURSAL E DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ (0001964-21.2021.8.16.0018/2, 0007715-86.2021.8.16.0018/1, 0011389-09.2020.8.16.0018, 0001680-05.2018.8.16.0087, 0044239-39.2021.8.16.0000, 0009651-57.2018.8.16.0017) - SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0000877-93.2022.8.16.00181 - R.M. de Maringá - Foro Central - Relator: Marco Vinicius Schiebel - J. 23.06.2023)

RECURSOS INOMINADOS. DIREITO ADMINISTRATIVO. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. SANEPAR. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. REFLUXO DE ESGOTO COMPROVADO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA RECURSAL DE AMBAS AS PARTES. DESCUMPRIMENTO DO ÔNUS PROCESSUAL DO ART. 373, II, DO CPC. DEVIDA MAJORAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO. QUANTUM FIXADO DE ACORDO COM O CRITÉRIO BIFÁSICO ESTABELECIDO PELA TERCEIRA TURMA DO STJ NO JULGAMENTO DO RESP. Nº 1.152.541. PRIMEIRA FASE. VALOR REFERENCIAL DA INDENIZAÇÃO FIXADO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CONFORME JURISPRUDÊNCIA DESTA C. QUARTA TURMA RECURSAL ACERCA DA MATÉRIA. SEGUNDA FASE. DEVER DA SANEPAR EM INDENIZAR OS DANOS SUPOSTOS PELO CONSUMIDOR. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO DA RÉ CONHECIDO E NÃO PROVIDO. RECURSO DO AUTOR CONHECIDO E PROVIDO. (TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0004898-37.2020.8.16.0098 - Jacarezinho - Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto - J. 30.06.2023)

RECURSO INOMINADO. DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL. ALEGAÇÃO DE SUSPENSÃO E DEMORA NO RESTABELECIMENTO DE ENERGIA DA UNIDADE CONSUMIDORA DA PARTE AUTORA. MUNICÍPIO DE MARINGÁ. CUMPRIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS PARA PROPOSITURA DA AÇÃO. CONTRARRAZÕES NÃO APRESENTADAS. PRETENSÃO DE PRODUÇÃO DE PROVA ORAL. JULGAMENTO ANTECIPADO. PROVA QUE PODE ALTERAR A CONCLUSÃO ADOTADA PELO JUÍZO. CERCEAMENTO DE DEFESA CONFIGURADO. SENTENÇA ANULADA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE. 1. Diante da jurisprudência da Quarta Turma Recursal no sentido de que o cabimento de indenização, assim como o valor a ser apurado, deve ser fixado considerando, como regra, os dias em que o serviço não foi prestado, afigura-se imprescindível perquirir por quantos dias a Parte prejudicada não teve acesso ao bem da vida. 2. Recurso conhecido e parcialmente provido. (TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0008021-55.2021.8.16.0018 - R.M. de Maringá - Foro Central - Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto - J. 02.05.2023)

Sociedades de Economia Mista

RECURSO INOMINADO. DIREITO ADMINISTRATIVO. COPEL. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL. INTERRUÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE TERRA RICA. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA QUE FIXOU DANO MORAL NO MONTANTE DE R\$ 2.000,00 PARA O AUTOR. INSURGÊNCIA DA PARTE AUTORA. PEDIDO DE CONDENAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA À INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL NO QUANTUM DE R\$ 10.000,00. VALOR DA INDENIZAÇÃO ARBITRADO DE ACORDO COM OS DIAS EM QUE O CONSUMIDOR FICOU SEM O FORNECIMENTO DO SERVIÇO ESSENCIAL, ACASO NÃO SE ENCONTRE PRESENTE ALGUMA CIRCUNSTÂNCIA DE NATUREZA EXCEPCIONAL QUE JUSTIFIQUE A FIXAÇÃO EM MONTANTE SUPERIOR OU INFERIOR. PRECEDENTES DESTA TURMA RECURSAL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS FIXADOS. QUANTUM INDENIZATÓRIO QUE NÃO COMPORTA MAJORAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

1. O critério desta C. Quarta Turma para a fixação do valor da indenização por dano moral é de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia em que o consumidor ficou sem o fornecimento do serviço essencial de forma injustificada, salvo excepcionalidades que justifiquem a fixação em montante superior ou inferior a esse patamar. 2. Em que pese a parte Autora, ora Recorrente, alegue em seu Recurso Inominado que ficou 03 (três) dias sem o bem essencial, a quantidade de dias não foi comprovada por qualquer das partes. 3. Não se pode aplicar condenação no montante perquirido, quando não há comprovação efetiva, sob quaisquer das teorias da prova mais amplamente adotadas (Teoria do Procedimento Probatório Racional: desenvolvida por Giuseppe Chiovenda e Francesco Carnelutti no início do século XX; Teoria do Discurso Jurídico: desenvolvida por Robert Alexy e Neil MacCormick nas décadas de 1980 e 1990; Teoria da Prova Ilícita: desenvolvida por Luigi Ferrajoli e Máximo Langer a partir da década de 1990; Teoria da Prova Dinâmica: desenvolvida por Ian Dennis e David Tanovich nas últimas décadas; Teoria da Cognição Judicial: desenvolvida por Ronald Dworkin e Neil MacCormick a partir da década de 1980; Teoria do Livre Convencimento Motivado: desenvolvida por Francesco Carnelutti, Giuseppe Chiovenda e Enrico Tullio Liebman no início do século XX) dos dias em que as partes Autoras permaneceram sem o serviço, apenas com base em suas alegações. 4. Recurso conhecido e não provido. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0001878-88.2021.8.16.0167 - Terra Rica - Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto - J. 22.05.2023)**

AGRAVO INTERNO - EM FACE DE DECISÃO MONOCRÁTICA - INSURGÊNCIA DA RECLAMADA - PRELIMINARES JÁ ENFRENTADAS - INTERRUÇÃO INDEVIDA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR CONSIDERÁVEL LAPSO TEMPORAL - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DEVIDA - PRESCINDIBILIDADE DO PLEITO DE JULGAMENTO PELO ÓRGÃO COLEGIADO - ENTENDIMENTO PACIFICADO (ATUAL E UNÂNIME) NESTA 4ª TURMA RECURSAL - MERA REDISSCUSSÃO - INCABÍVEL - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0013101-97.2021.8.16.00181 - R.M. de Maringá - Foro Central - Relator: Marco Vinicius Schiebel - J. 02.06.2023)**

Sociedades de Economia Mista

RECURSO INOMINADO. DIREITO ADMINISTRATIVO. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. SANEPAR. DANOS MORAIS. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INCONFORMISMO DA PARTE AUTORA. RAZÕES RECURSAIS NÃO ACOLHIDAS. APLICAÇÃO DA TESE “B” FIXADA NO IRDR 1.676.846-4: “A INTERRUPTÃO TEMPORÁRIA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA FINS DE MANUTENÇÃO OU REPARO NA REDE, DESDE QUE NÃO CORRIQUEIRAS E POR PRAZO RAZOÁVEL, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO, ASSIM COMO AQUELAS MOTIVADAS POR CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR EXTERNOS, NÃO CARACTERIZA ILÍCITO HÁBIL A FUNDAR PEDIDO INDENIZATÓRIO” (DESTAQUEI). FALHA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS. FORTES CHUVAS. INUNDAÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA QUE ABASTECE A CIDADE DE ARAPONGAS. RESTOU COMPROVADO QUE EM JANEIRO DE 2016, NA CIDADE DE ARAPONGAS, HOUVE UM GRANDE E ANORMAL VOLUME DE CHUVAS QUE AFETOU A CIDADE INTEIRA, O QUE ACARRETOU A DANIFICAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, SITUAÇÃO ESSA EMERGENCIAL E EXCEPCIONAL, CUJOS MOTIVOS ENSEJADORES FORAM ALHEIOS À VONTADE DA SANEPAR. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR. EXCLUDENTES DE RESPONSABILIDADE. RÉ QUE REALIZOU A LOCAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E DISPONIBILIZOU CAMINHÕES PIPA AOS MORADORES, A FIM DE ATENUAR OS DANOS. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO ART. 46 DA LEI 9.099/95. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Caracteriza-se o caso fortuito quando o evento que impede o cumprimento da obrigação não era previsível a partir de diligência normal; e a força maior quando, apesar de previsível, o fato não podia ser evitado. No caso, as inundações oriundas de fortes chuvas que acarretaram prejuízos em estação de captação de abastecimento de água revelam a ocorrência de situação de força maior, capaz, por sua natureza, de excluir a responsabilização civil. 2. A alegação de prazo não razoável para regularização do fornecimento não colhe, em razão: (i) da ausência de comprovação do prazo para a regularização na situação específica dos autos; e (ii) dos comprovados intentos de ao menos amenizar a calamidade oficialmente reconhecida pelo ente público. 3. Não havendo distinguishing a ser realizado quanto ao definido no IRDR 1.676.846-4, impõe-se, por imparcialidade argumentativa, a sua observância. 4. Recurso conhecido e não provido. (TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0011264-62.2017.8.16.0045 - Arapongas - Relator: Tiago Gagliano Pinto Alberto - J. 23.05.2023)

Matéria Residual

Matéria Residual

MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO EM FACE DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. AÇÃO UTILIZADA COMO SUBSTITUTIVA DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CABIMENTO. IRRECORRIBILIDADE EM SEDE DE JUIZADOS ESPECIAIS. REJEIÇÃO DO SEGURO GARANTIA OFERECIDO PARA O CONHECIMENTO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO. ART. 835, §2º E ART. 848, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CPC. DIRETRIZES TRAÇADAS PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO RESP 1.838.337/SP. INFORMATIVO 615 DO STJ. HIPÓTESES EXCEPCIONAIS. CLÁUSULA QUE EXIGE O TRÂNSITO EM JULGADO PARA A EXECUÇÃO DA APÓLICE. ALÉM DISSO, CONSTA PRAZO DETERMINADO DE VALIDADE. INEXISTÊNCIA DE QUALQUER OUTRA FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA QUE JUSTIFIQUE SUA ADMISSÃO PARA A GARANTIA DO JUÍZO. AUSÊNCIA DE LIQUIDEZ. IMPETRANTE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM CONDIÇÕES DE GARANTIR A EXECUÇÃO MEDIANTE DEPÓSITO DE DINHEIRO. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. ILEGALIDADE E TERATOLOGIA INEXISTENTES. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0000963-50.2023.8.16.9000 - Pato Branco - Relatora: Adriana de Lourdes Simette - J. 24.04.2023)**

RECURSO INOMINADO. RESIDUAL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. INVASÃO DE PERFIL NA REDE SOCIAL INSTAGRAM. UTILIZAÇÃO PARA GOLPES. MANUTENÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER. DESNECESSIDADE DE QUE A USUÁRIA FORNEÇA NOVO E-MAIL PARA O CUMPRIMENTO DA MEDIDA IMPOSTA. DANO MORAL. TRATAMENTO INADEQUADO DE DADOS PESSOAIS. RESPONSABILIDADE DOS AGENTES DE TRATAMENTO. LGPD. VAZAMENTO E EMPREGO DOS DADOS POR GOLPISTAS. PREJUÍZO CONCRETO. VIOLAÇÃO A DIREITO DA PERSONALIDADE. DIREITOS FUNDAMENTAIS À PROTEÇÃO DE DADOS E À PRIVACIDADE. RESPONSABILIDADE CIVIL CONFIGURADA. PEDIDO DE MINORAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO ACOLHIDO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO INOMINADO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0009486-75.2021.8.16.0026 - R.M. de Curitiba - Foro Regional de Campo Largo - Relator: Maurício Pereira Doutor - J. 02.06.2023)**

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PRAZO PRESCRICIONAL TRIENAL (ART. 206, §3º, V, DO CÓDIGO CIVIL). CONTAGEM A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PENAL ABSOLUTÓRIA. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO STJ. PRESCRIÇÃO AFASTADA. SENTENÇA ANULADA. CAUSA MADURA PARA JULGAMENTO. IMPUTAÇÃO DE CRIME. AUTOR QUE FOI DENUNCIADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E RESPONDEU À AÇÃO PENAL, SENDO ABSOLVIDO POR NÃO EXISTIR PROVAS SUFICIENTES PARA CONDENAÇÃO. EXERCÍCIO REGULAR DO DIREITO DE AÇÃO. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO INICIAL. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **(TJPR - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0020315-69.2020.8.16.0182 - R.M. de Curitiba - Foro Central - Relator: Nestario da Silva Queiroz - J. 05.06.2023)**

Matéria Residual

AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA NÃO CONHECENDO AGRAVO DE INSTRUMENTO. IRRECORRIBILIDADE DAS DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. POSIÇÃO UNÂNIME NA TURMA RECURSAL. JURISPRUDÊNCIA ASSENTADA. APLICAÇÃO DE MULTA DO § 4º DO ART. 1.021 D CPC. DECISÃO MANTIDA. AGRAVO INTERNO IMPROCEDENTE. (TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0000262-89.2023.8.16.9000 - R.M. de Londrina - Foro Central - Relator: José Daniel Toaldo - J. 15.05.2023)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES. COMPRA E VENDA DE IMÓVEL. RESCISÃO CONTRATUAL PELO COMPRADOR. IMPOSSIBILIDADE DE RETENÇÃO INTEGRAL DOS VALORES PAGOS. ABUSIVIDADE. RETENÇÃO QUE DEVE RECAIR ENTRE 10% A 25% SOBRE O VALOR PAGO PELO COMPRADOR. ENTENDIMENTO C. STJ. PERCENTUAL FIXADO EM 25% NA SENTENÇA QUE DEVE SER MANTIDO. TERMO INICIAL DOS JUROS DE MORA. A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO. RESP 1.740.911/DF DO C. STJ. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. (TJPR - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0039002-45.2022.8.16.0014 - R.M. de Londrina - Foro Central - Relator: Nestario da Silva Queiroz - J. 05.06.2023)

RECURSO INOMINADO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. EXTINÇÃO POR AUSÊNCIA DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA. TENTATIVAS PARA SATISFAÇÃO DO CRÉDITO QUE NÃO FORAM ESGOTADAS. POSSIBILIDADE DE PENHORA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. INTELIGÊNCIA DO ENUNCIADO N.º 8 DA TURMA RECURSAL PLENA. EXTINÇÃO PREMATURA DA EXECUÇÃO. SENTENÇA ANULADA. NECESSIDADE DE RETORNO DOS AUTOS A ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJPR - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0002280-55.2015.8.16.0079 - Dois Vizinhos - Relator: Nestario da Silva Queiroz - J. 02.05.2023)

RECURSO INOMINADO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. TAXAS CONDOMINIAIS. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL A DEMONSTRAR A DATA DE IMISSÃO NA POSSE POR PARTE DO EXECUTADO. INEXISTÊNCIA DE TERMO DE ENTREGA DAS CHAVES. REQUISITO NECESSÁRIO A CARACTERIZAR O REAL DEVEDOR DA VERBA CONDOMINIAL. PRECEDENTES DESTA TURMA RECURSAL E DO STJ. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONSTITUIÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO. CERTEZA DO TÍTULO EXECUTIVO NÃO VERIFICADA. PROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS. EXTINÇÃO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJPR - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0002345-12.2021.8.16.0056 - R.M. de Londrina - Foro Regional de Cambé - Relator: Nestario da Silva Queiroz - J. 22.05.2023)

Matéria Residual

AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA. MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA DECISÃO QUE INDEFERIU OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. POSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA PELO COLEGIADO, EM CARÁTER DEFINITIVO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO. ART. 99, § 7º, DO CPC. RE 576.847. PRECEDENTE DESTA TURMA RECURSAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **(TJPR - 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0003287-47.2022.8.16.9000 - Assis Chateaubriand - Relatora: Pamela Dalle Grave Flores Paganini - J. 02.05.2023)**

RECURSO INOMINADO. DESATIVAÇÃO DE PERFIL DE USUÁRIO EM REDE SOCIAL (INSTAGRAM). INCIDÊNCIA DOS ARTS. 19 E 20 DO MARCO CIVIL DA INTERNET - LEI 12.965/2014. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE VEDAÇÃO À CENSURA. INDISPONIBILIZAÇÃO DE PERFIL E CONTEÚDO APENAS SOB ORDEM JUDICIAL. TESE DEFENDIDA PELO FACEBOOK NO RE 1037396 RG/SP. IRREGULARIDADE NA CONDUTA DO RÉU AO EXCLUIR A CONTA DA PARTE AUTORA. DEVER DE REATIVAÇÃO DO PERFIL. ABALO EXTRAPATRIMONIAL VERIFICADO NO CASO CONCRETO. DANOS MORAIS MANTIDOS. RECURSO DESPROVIDO. **(TJPR - 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0016276-65.2022.8.16.0018 - R.M. de Maringá - Foro Central - Relator: Alvaro Rodrigues Junior - J. 23.06.2023)**

RECURSOS INOMINADOS. RESIDUAL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. MONETIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NA PLATAFORMA INSTAGRAM. AUTORA QUE OBTVEU GANHOS NA REDE SOCIAL. AUSÊNCIA DE REPASSE DOS VALORES. DANO MATERIAL DEVIDO. FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EVIDENCIADA NOS AUTOS. DANO MORAL CARACTERIZADO. QUANTUM FIXADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO DA AUTORA CONHECIDO E PROVIDO. RECURSO DA RÉ CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **(TJPR - 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0014529-44.2022.8.16.0030 - Foz do Iguaçu - Relatora: Maria Fernanda Scheidemantel Nogara Ferreira da Costa - J. 18.06.2023)**

MANDADO DE SEGURANÇA. PENHORA DE VALORES EM CONTA SALÁRIO. IMPENHORABILIDADE DE SALÁRIO QUE NÃO É ABSOLUTA. BLOQUEIO QUE RECAIU SOBRE 20% DO RENDIMENTO LÍQUIDO. ENUNCIADO Nº 8 DA TURMA RECURSAL PLENA. IMPENHORABILIDADE PREVISTA NO INCISO IV DO ART. 833 DO CPC AFASTADA. POSSIBILIDADE DE PENHORA DO SALÁRIO DESDE QUE MANTIDAS CONDIÇÕES DE SUBSISTÊNCIA. POTENCIALIDADE DA PENHORA QUE NÃO PODE FERIR A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. FRAÇÃO QUE DEVE SER MINORADA PARA 10%, NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA LEI 9.099/95. PRECEDENTES DESTA CORTE. ORDEM PARCIALMENTE CONCEDIDA. **(TJPR - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0001067-42.2023.8.16.9000 - R.M. de Londrina - Foro Regional de Cambé - Relator: José Daniel Toaldo - J. 26.06.2023)**

